CURITIBA

Nº 29 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

Convênios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 - SMAP/FMS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALHAS E RUFOS (CONFECÇÃO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL) E LIMPEZA DE CALHAS E RUFOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.**
Órgão participante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o Município de Curitiba doravante denominado Contratante e as licitantes remanescentes resolveram e acordaram firmar a presente **Ata de Registro para Cadastro de Reserva**, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:
Empresa: M.W. GLOBAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.
Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9
Empresa: MIZAEL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

As condições encontram-se no Edital de Embasamento do **PE 146/2022 SMAP/FMS**;
Quando a remanescente na ordem de classificação for convocada em razão da exclusão do primeiro colocado deverá atender todas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto ao objeto e habilitação;
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Eliana Peterlini : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50”; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO, LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP,** com sede na Rua Felipe Camarão, nº 46 , Bairro: Planta Villa Pinto, Curitiba/PR; **CNPJ:** 04.057.263/0001-98**,** neste ato representado por **Washington Luiz Adão, CPF: 714.950.889-87,** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 3: FRIGOBAR, demais especificações inseridas e previstas em edital. Marca/Modelo: midea mrc10b2
Valor unitário: R$ 1.360,00
Quantidade: 5
Valor total: R$ 6.800,00
Item 14: LIXADEIRA, orbital, demais especificações inseridas no termo, de referência.
Marca/Modelo: VONDER LPV750
Valor unitário: R$ 1.097,99
Quantidade: 3
Valor total: R$ 3.293,97
Item 26: TRIPÉ, conforme especificações inseridas no Edital de embasamento.
Marca/Modelo: BMAX SL3600
Valor unitário: R$ 589,99
Quantidade: 1
Valor total: R$ 589,99
Valor total da empresa: R$ 10.683,96.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
WASHINGTON LUIZ ADÃO
DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50”; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO, LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **EDSON ALVES DE ASSIS 06677058999,** com sede na Rua Cidade de São João das duas Barras, s/n , Bairro: Hauer, Curitiba/PR; **CNPJ:** 48.767.532/0001-85**,** neste ato representado por **Edson Alves de Assis**, **CPF: 066.770.589-99**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 17: COMPRESSOR, 126300 btus trif 208/230v, r22, 60hz, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: panasonic scroll
Valor unitário: R$ 13.400,00
Quantidade: 5
Valor total: R$ 67.000,00
Item 18: COMPRESSOR - (COTA ME/EPP/MEI), 126300 btus trif 208/230v, R22, 60hz, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: panasonic scroll
Valor unitário: R$ 13.400,00
Quantidade: 1
Valor total: R$ 13.400,00
Item 19: COMPRESSOR, de ar, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: danfos mtz144
Valor unitário: R$ 22.500,00
Quantidade: 5
Valor total: R$ 112.500,00
Item 20: COMPRESSOR - (COTA ME/EPP/MEI), de ar, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: danfos mtz144
Valor unitário: R$ 22.500,00
Quantidade: 1
Valor total: R$ 22.500,00
Item 21: COMPRESSOR, scroll, 9000 btus, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: panasonic scroll

Valor unitário: R$ 9.250,00
Quantidade: 4
Valor total: R$ 37.000,00
Item 22: COMPRESSOR, maneurop danfoss, modelo mtz80, 220v, trifásico, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: danfos mt80
Valor unitário: R$ 15.000,00
Quantidade: 4
Valor total: R$ 60.000,00
Valor total da empresa: R$ 312.400,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EDSON ALVES DE ASSIS
EDSON ALVES DE ASSIS 06677058999
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50”; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO, LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI,** com sede na Rua A. Largo 1, Conj. Açucena, n.º 2590, sobrado 02, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR; **CNPJ: 33**.834.054/0001-01 **,** neste ato representado por **Rafael Ferreira CPF: 037.552.819-96**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 4: LAVADORA, de alta pressão, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: schulz/1700w 127v
Valor unitário: R$ 1.229,00
Quantidade: 20
Valor total: R$ 24.580,00
Item 24: CHAVE, (jogo), demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: bumafer/110peças
Valor unitário: R$ 537,97
Quantidade: 15
Valor total: R$ 8.069,55
Valor total da empresa: R$ 32.649,55.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
RAFAEL FERREIRA
EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50”; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO, LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** com sede na Rua Haroldo Drummond de Carvalho, n.º 239, Bairro: Centenário, Curitiba/PR; **CNPJ: 13**.379.546/0001-47**,** neste ato representado por **Jeferson Luiz Kaminski, CPF**: **043.991.089-75**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto

Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 13: TAPETE, demais especificações previstas e inseridas em edital.
Marca/Modelo: KAPAZI / TKS0303
Valor unitário: R$ 256,49
Quantidade: 120
Valor total: R$ 30.778,80
Item 23: FURADEIRA, de impacto profissional, demais especificações previstas e inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: WORKER / FIW 710
Valor unitário: R$ 384,00
Quantidade: 3
Valor total: R$ 1.152,00
Valor total da empresa: R$ 31.930,80.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
JEFERSON LUIZ KAMINSKI
J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50”; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO, LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **JLS COMERCIAL LTDA,** com sede na Rua Benedito Mendes de Moraes, Bairro: Jardim M. Matutina, Curitiba/PR; **CNPJ: 41**.197.748/0001-03**,** neste ato representado por **Juliano Sarto**, **CPF: 057.015.529-00**

, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu respectivo preço:
Item 31: MARTELETE, perfurador rompedor, 127v, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: DEKO-DKRH28XL85
Valor unitário: R$ 611,00
Quantidade: 3
Valor total: R$ 1.833,00
Valor total da empresa: R$ 1.833,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
JULIANO SARTO
JLS COMERCIAL LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50”; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO, LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **KLEBERSON DOS SANTOS GOULART 05073385616,** com sede na Rua Fernão Sales, Bairro: Vila Hortência, n.º 664, Sorocaba/SP; **CNPJ: 34**.206.098/0001-50**,** neste ato representado por **Kleberson dos Santos Goulart**, **CPF: 050.733.856-16**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu respectivo preço:

Item 16: AQUECEDOR, de piscina, construído com nove resistência 5.000w, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: Mega Hot 45 eletrico
Valor unitário: R$ 21.950,00
Quantidade: 2
Valor total: R$ 43.900,00
Valor total da empresa: R$ 43.900,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
KLEBERSON DOS SANTOS GOULART
KLEBERSON DOS SANTOS GOULART 05073385616
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50"; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO, LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS,** com sede na Av. Adalberto Simão Nader, Bairro: Vitória/ES; **CNPJ: 33**.859.616/0001-71**,** neste ato representado por **Fernanda Aparecida Vieira Fritzen**, **CPF: 091.192.159-16**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com o item abaixo discriminado e seu respectivo preço:
Item 1: GELADEIRA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: CONSUL CRA30

Valor unitário: R$ 1.900,00
Quantidade: 30
Valor total: R$ 57.000,00
Valor total da empresa: R$ 57.000,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FRITZEN
MASTER ELETRODOMÉSTICOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50”; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO, LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **SHALON BUSINESS LTDA,** com sede na Rua. Rodrigo Otavio, Bairro: Alto da XV; **CNPJ: 37**.142.047/0001-08**,** neste ato representado por **Rafael Renato Pereira**, **CPF: 040.073.929-19**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 7: BEBEDOURO, tipo garrafão 20l, com refrigeração, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: AGRATTO MOD BEM 03 – 782
Valor unitário: R$ 355,00
Quantidade: 51
Valor total: R$ 18.105,00

Item 9: CHALEIRA, elétrica com tampa e trava de segurança, demais especificações descritas no termo de referência.
Marca/Modelo: Agratto CE -01
Valor unitário: R$ 77,00
Quantidade: 50
Valor total: R$ 3.850,00
Item 10: VENTILADOR, de parede, 60cm, oscilante, cor preto, bivolt, com velocidade regulável, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: Ventisol Premium 490
Valor unitário: R$ 188,00
Quantidade: 120
Valor total: R$ 22.560,00
Item 25: FLY, more acessórios para drone, demais especificações, inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: DJI Mini 3 Pro Fly More Kit Pl
Valor unitário: R$ 2.150,00
Quantidade: 1
Valor total: R$ 2.150,00
Item 28: TV, led, 50", uhd, smart, 4k, conforme especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: TCL RP 630
Valor unitário: R$ 2.650,00
Quantidade: 20
Valor total: R$ 53.000,00
Valor total da empresa: R$ 99.665,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
RAFAEL RENATO PEREIRA
SHALON BUSINESS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50”; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO,

LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** com sede na Av. Manuel Ribas, n.º 1636, Bairro: Merces; **CNPJ: 06**.085.483/0001-50**,** neste ato representado por **Ana Marina Serrilho Ribas Prados**, **CPF: 755.409.759-87**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 27: LIXADEIRA, angular, demais especificações inseridas em termo de referência.
Marca/Modelo: BOSCH GWS 22
Valor unitário: R$ 993,99
Quantidade: 3
Valor total: R$ 2.981,97
Item 30: SERRA, mármore, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: BOSCH GDC 150
Valor unitário: R$ 463,98
Quantidade: 3
Valor total: R$ 1.391,94
Valor total da empresa: R$ 4.373,91.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANA MARINA SERRILHO RIBAS PRADOS
SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50”; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA

PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO, LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **UP INFORMÁTICA EIRELI – ME,** com sede na Rua Baruch Spinoza, n.º 526, Bairro: São José dos Pinhais; **CNPJ: 07**.351.389/0001-69**,** neste ato representado por **Caroline Rodrigues, CPF: 005.118.079-02**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

Item 6: MICROONDAS, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: MIDEA 35L
Valor unitário: R$ 679,00
Quantidade: 40
Valor total: R$ 27.160,00

Item 11: ASPIRADOR, de pó, 1600w de potência, voltagem de 110v, capacidade de 20l, estrutura externa em inox, suporte para cabo elétrico, rodízio e alça, cabo elétrico de 2,5m, dimensões aproximadas altura de 47cm e largura de 35cm, demais especificações inseridas no termo de referência
Marca/Modelo: EOS MAX PRO 127V
Valor unitário: R$ 593,00
Quantidade: 20
Valor total: R$ 11.860,00

Item 29: ENCERADEIRA, industrial, 350mm, demais especificações previstas e inseridas em edital.
Marca/Modelo: DEEP CLEAN DC350 SUPER PLUS
Valor unitário: R$ 2.235,00
Quantidade: 12
Valor total: R$ 26.820,00

Valor total da empresa: R$ 65.840,00.

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CAROLINE RODRIGUES
UP INFORMÁTICA EIRELI – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-206392/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022 SMAP/SMELJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA; TV LED 50"; FRIGOBAR; MICROONDAS; BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO; ENCERADEIRA INDUSTRIAL; MÁQUINA DE PINTURA CATEGORIA AIRLESS; VENTILADOR DE MESA; FRIGOBAR; CHALEIRA ELÉTRICA; VENTILADOR DE PAREDE; LAVADORA DE ROUPAS; ASPIRADOR DE PÓ; CAFETEIRA; TAPETE PARA HIGIENIZAÇÃO; LIXADEIRA ORBITAL; PARAFUSADEIRA COM FURADEIRA PORTÁTIL; SERRA MÁRMORE; MARTELETE – PERFURADOR – ROMPEDOR; AQUECEDOR PARA PISCINA; COMPRESSOR PARA PISCINA; FURADEIRA DE IMPACTO; JOGO DE CHAVES; FLY MORE PARA DRONE – TRIPÉ FOTOGRÁFICO, LIXADEIRA ANGULAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
Órgão participante: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, HIDEO GARCIA**, CPF: 026.620.329-95 e de outro lado a empresa **W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL,** com sede na Rua Tarquinio Santos, n.º 223, Cajuru; **CNPJ: 44**.231.283/0001-58**,** neste ato representado por **Welington Vinicius Bueno Ribeiro, CPF: 085.989.739-71**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
Item 2: GELADEIRA - (COTA ME/EPP/MEI), demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: CONSUL CRA30FBANA
Valor unitário: R$ 1.980,00
Quantidade: 10
Valor total: R$ 19.800,00
Item 8: VENTILADOR, de mesa, 30cm, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: VENTISOL 6P 30CM CÓD 548
Valor unitário: R$ 199,9999
Quantidade: 100
Valor total: R$ 19.999,99
Item 12: CAFETEIRA, capacidade: 30 xícaras, 110v, potência à partir de 750w, selo procel de eficiência energética: a, sistema de projeção 3lcd, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: ELECTROLUX ECM20
Valor unitário: R$ 196,5489
Quantidade: 50
Valor total: R$ 9.827,45
Item 15: PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, portátil, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: VONDER PFV012
Valor unitário: R$ 458,97

Quantidade: 3
Valor total: R$ 1.376,91
Valor total da empresa: R$ 51.004,35.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 495/2022 - SMAP/SMELJ e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
HIDEO GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
WELINGTON VINICIUS BUENO RIBEIRO
W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Sandra Terezinha Pereira dos Santos : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 - SMAP/FMS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALHAS E RUFOS (CONFECÇÃO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL) E LIMPEZA DE CALHAS E RUFOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Órgão participante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, BEATRIZ BATTISTELLA NADAS, CPF 519.160.969-72** e de outro lado a empresa, **MACALE TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME.,** com sede na Rua Das Laranjeiras, 287, Bairro: Col. Santa Gabriela, Cidade: Almirante Tamandaré/PR, **CNPJ:** 19.018.615/0001-73**,** neste ato representado por, **JOÃO CARLOS CECCON, CPF 567.856.909-00**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:
EMPRESA: MACALE TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME.
Item 1: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de alumínio, corte 90cm, nº 26, incluindo todos os acessórios necessários.:
Valor unitário: R$339,00
Quantidade: 1500

Valor total: R$508.500,00
Item 2: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), de aluminio, corte 90cm, nº 26 incluindo todos os acessórios necessário.
Valor unitário: R$339,00
Quantidade: 200
Valor total: R$67.800,00
Item 3: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de alumínio, corte 60cm, nº 26, incluindo todos os acessórios necessário.
Valor unitário: R$233,00
Quantidade: 1500
Valor total: R$349.500,00
Item 4: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), de alumínio, corte 60cm, nº 26, incluindo todos os acessórios necessário.
Valor unitário: R$233,00
Quantidade: 500
Valor total: R$116.500,00
Item 5: RUFO, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de alumínio, 30cm incluindo todos os acessórios necessários
Valor unitário: R$128,00
Quantidade: 1500
Valor total: R$192.000,00
Item 6: RUFO, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), de aluminio,30cm incluindo todos os acessórios necessários.
Valor unitário: R$128,00
Quantidade: 500
Valor total: R$64.000,00
Item 7: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, corte 90cm, chapa galvanizada nº 26.
Valor unitário: R$225,00
Quantidade: 750
Valor total: R$168.750,00
Item 8: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), corte 90cm, chapa galvanizada nº 26.
Valor unitário: R$225,00
Quantidade: 250
Valor total: R$56.250,00
Valor total da empresa: R$1.523.300,00.
Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 146/2022 - SMAP/FMS e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO CARLOS CECCON
MACALE TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-114442/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 - SMAP/FMS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALHAS E RUFOS (CONFECÇÃO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL) E LIMPEZA DE CALHAS E RUFOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Órgão participante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, BEATRIZ BATTISTELLA NADAS, CPF 519.160.969-72** e de outro lado a empresa, **MIZAEL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL.,** com sede na Rua Ataulfo Alves, s/nº, Bairro: Vl M Antonieta, Cidade: Pinhais/PR, **CNPJ:** 24.226.159/0001-97**,** neste ato representado por, **MIZAEL DOS SANTOS ARAUJO CPF 01751836940.**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

EMPRESA: MIZAEL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL
Item 9: CALHA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, corte 60cm, chapa galvanizada nº 26, incluindo todos os acessórios necessários.:
Valor unitário: R$173,85
Quantidade: 750
Valor total: R$130.387,50
Item 10: CALHA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), corte 60cm, chapa galvanizada nº 26, incluindo todos acessórios necessários.
Valor unitário: R$173,85
Quantidade: 250
Valor total: R$43.462,50
Item 11: CALHA/RUFO, LIMPEZA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$23,95
Quantidade: 172500
Valor total: R$4.131.375,00
Item 12: CALHA/RUFO, LIMPEZA - (COTA ME/EPP/MEI), demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$23,95
Quantidade: 57500
Valor total: R$1.377.125,00
Valor total da empresa: R$5.682.350,00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrado, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 146/2022 - SMAP/FMS e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MIZAEL DOS SANTOS ARAUJO
MIZAEL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL.

.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Eliana Peterlini : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Credenciamento de cooperativas e associações, fornecedoras de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil e às escolas do Município de Curitiba previamente cadastrados junto ao FNDE.

RATIFICO nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023 com fundamento no artigo 26, da referida Lei, nas informações contidas nos autos de n.º 01-159186/2022, conforme parecer nº 4314/2022 de 06/10/2022- NAJSMSAN que tem por objeto o:
Credenciamento de cooperativas e associações, fornecedoras de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil e às escolas do Município de Curitiba previamente cadastrados junto ao FNDE, no valor de até R$ 22.194.125,00 (vinte e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).
Secretaria Municipal da Educação, 10 de fevereiro de 2023.
Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC 011/2022-SMOP/OPO

Objeto: execução de Bacia de Detenção enterrada, com estruturas de controles de vazão de água (vertedouros) e obras de drenagem, saneamento e pavimentação complementares, no Rio Pilarzinho entre as ruas Mamoré e Solimões, no Município de Curitiba, com recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-2 – Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, repassados por meio da CAIXA, através do Termo de Compromisso nº 0402.494-70/2012 MDR/CAIXA, celebrado entre o Governo Federal e a Prefeitura de Curitiba.

A Comissão de Licitação designada em conformidade com o Decreto 1329/2021, publicado no Diário Oficial eletrônico Atos do Município de Curitiba nº 161/2021 de 18/08/2021 torna público para conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais relativas à análise e julgamento da proposta reelaborada e dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação decidiu por julgar habilitada e consequente vencedora do certame a empresa DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com valor global corrigido de R$ 3.610.971,78 (três milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

A ata da sessão pública de divulgação do resultado de julgamento, está disponível no site www.curitiba.pr.gov.br clicando no ícone “licitações”. - **Silvio Luiz Skroch Junior** - Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 10 de fevereiro de 2023.

Valdecir Miguel do Nascimento : Chefe de Serviço de Licitação - SMOP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º CP/036/2022-SMOP/OPE/AFD

H O M O L O G O obedecidas às formalidades legais, bem como **ADJUDICO** a empresa abaixo mencionada, vencedora da licitação nos termos do julgamento da Comissão de Licitação, o objeto do Edital de Licitação nº **CP/036/2022-SMOP/OPE/AFD,** referente à seleção e contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Joana Raksa**,** cuja caracterização, localização e abrangência estão descritas no Edital de Licitação, a serem executadas com recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 1070-01/K, celebrado entre a AFD e o Município de Curitiba, ação integrante do componente 3.1 do Projeto Gestão do Risco Climático Bairro Novo do Caximba.

EMPRESA	ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	36.970.797/0001-05
VALOR GLOBAL	R$ 2.332.891,79 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 10 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SMS – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 28/02/2023 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 28/02/2023 – 09:35 ÀS 10:25 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.
Secretaria Municipal da Saúde, 10 de fevereiro de 2023.
Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição barra de chocolate ao leite com ou sem recheio e branco e bombom sortido, para o programa armazém da família, através do sistema de registro de preços, pelo período de 03 (três) meses
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 28/02/2023 – 09h00 às 10h00.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 28/02/2023 – 10h05 às 10h35.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da prefeitura municipal de curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 10 de fevereiro de 2023.
Idalzira Schmidt Wiacek : Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO 3° RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2022 – SMSAN
A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastros de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional torna público, para conhecimento dos interessados que, **cumpridas às formalidades legais relativas às análises dos recursos interpostos** no chamamento público em epígrafe, a autoridade superior, Senhor Secretário da SMSAN, com fulcro no IV do artigo 6º do Decreto Municipal nº 610/2019, bem como informações prestadas nos autos e Parecer Jurídico nº 222/2022-NAJ/SMSAN, decidiu:

•**BRAVEN FOODS LTDA (CNPJ 22.658.811/0001-17):**

•**Item 59, Anexo III:** MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, sabor CHOCOLATE, marca KINGMIX, 400g, EAN nº 7898622990037, embalagem PACOTE PLÁSTICO**,** somos pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, por contrariar o disposto no Chamamento Público nº 004/2022, mantendo inalterado o julgamento anterior da Declaração de Inconformidade nº 106-04/2022;

- **Item 59, Anexo III:** MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, sabor LARANJA, marca KINGMIX, 400g, EAN nº 7898622990044, embalagem PACOTE PLÁSTICO**,** somos pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, por contrariar o disposto no Chamamento Público nº 004/2022, mantendo inalterado o julgamento anterior da Declaração de Inconformidade nº 107-04/2022;

- **Item 59, Anexo III:** MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, sabor MILHO, marca KINGMIX, 400g, EAN nº 7898622990051, embalagem PACOTE PLÁSTICO**,** somos pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, por contrariar o disposto no Chamamento Público nº 004/2022, mantendo inalterado o julgamento anterior da Declaração de Inconformidade nº 108-04/2022;

- **Item 59, Anexo III:** MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, sabor COCO, marca KINGMIX, 400g, EAN nº 7898622990020, embalagem PACOTE PLÁSTICO**,** somos pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, por contrariar o disposto no Chamamento Público nº 004/2022, mantendo inalterado o julgamento anterior da Declaração de Inconformidade nº 109-04/2022.

As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sito à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 403, Centro, Curitiba/PR, bem como será disponibilizada por e-mail aos solicitantes**.**

Andrea de Fatima Zanon Boetger
Presidente da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastros de Marcas e/ou Modelos da SMSAN
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 10 de fevereiro de 2023.
Nilza Aparecida de Sousa : Membro da Comissão

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - CURITIBA S.A

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR N.º 309/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-022.243/2023
A Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S/A – CNPJ nº 76.493.899/0001-93 comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA E EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** cujo Edital de embasamento assim se resume:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, TELEVISOR, SOUNDBAR, TECLADO E MOUSE SEM FIO e FITA BACKUP LTO 3 ULTRIUM PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., mediante as condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos, bem como outras especificações contidas no formulário proposta eletrônica e anexos, partes integrante deste Edital, à disposição no Portal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), no dia **28 de FEVEREIRO de 2022 das 14h às 15h.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem através de outro meio que não seja o Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, no dia **28 de FEVEREIRO de 2022 das 15h05min às 15h30min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Embasamento no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 9 de fevereiro de 2023.
Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - CURITIBA S.A

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - CURITIBA S.A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-025.703/2023
Com fulcro no Inciso II, do artigo 122 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., equivalente ao inciso II do artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016, no Parecer Jurídico nº 006/2023, (mov. 3.1) e dos autos da Dispensa epigrafada, RATIFICO nos termos do parágrafo 1º do artigo 7 do RILC da CURITIBA S.A. a Dispensa de Licitação destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho a fim de elaborar, implantar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Elaboração e Administração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudos de Insalubridade e Periculosidade, Análise e Estudo Ergonômico do Trabalho (AET) e Realizar os exames de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (exames adimissionais, demissionais, periodicos, retorno ao trabalho, afastamento e mudança de função), pelo valor de R$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais), em favor da empresa **CLÍNICA MÉDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA (CNPJ N.º 32.952.557/0001-19)** e tendo em vista os elementos que instruem os Processos nº 01-025.703/2023.
Curitiba, 09 de FEVEREIRO de 2.023.
MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor Presidente
FERNANDO LAPORTE STEPHANES - Diretor Administrativo e Financeiro
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 9 de fevereiro de 2023.
Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Torna público, Atas de Registro de Preços - REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público as Atas de Registro de Preços, constantes abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 1.085/2022

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com sede em Wenceslau Braz, Paraná, na Rua Irmãs Klosienski nº 135, Vila Velha, CEP 84.950-000, telefones (41) 99680-2009, e-mail jahenripalicitacoes@gmail.com e actbiodedetizadora@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 18.850.814/0001-80, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. VALTER JOSÉ DUARTE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 076.334.929-10, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 290 de 12 de Abril de 2016 e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 015/2022 - ALC/AAP, PROCESSO ELETRÔNCO ADMINISTRATIVO – PROTOCOLO SUP: Nº 01-084790/2022, ao Registro de Preços para prestação de serviços de desinsetização e desratização, abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.
Item 01: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, áreas internas e externas.
Código SGP: 03.03.01.03758-3
Valor unitário: R$ 0,04
Quantidade: 160.000 m²
Valor total: R$ 6.400,00
Item 02: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, áreas internas e externas.
Código SGP: 03.03.01.03757-0
Valor unitário: R$ 0,04
Quantidade: 132.500 m²
Valor total: R$ 5.300,00
Valor total da Empresa: R$ 11.700,00
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba. Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos próprios da URBS. As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 015/2022 - ALC/AAP, PROCESSO ELETRÔNCO ADMINISTRATIVO – PROTOCOLO SUP: Nº 01-084790/2022. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias. Gestor da Ata de Registro de Preços: Guilherme Wendler, Matrícula: 85.882, Gestora Suplente da Ata de Registro de Preços: Letícia Araújo Leoni Milléo, Matrícula: 84.706.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 1.106/2022

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, na Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, nº.2.054, Bairro Centro, CEP 83.005-050, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.956.983/0001-98, neste ato representada

por seu Representante Legal, Sr. PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 170.442.009-15, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº.290 de 12 de abril de 2016 e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 018/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-072658/2022 – ALC/AMT, ao Registro de Preços para prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento e colocação (reposição) de vidros, porta de vidro e espelho, abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.
Item 07: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro fixo temperado liso incolor (com recortes e ou furações conforme o existente), espessura 10,0mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35807-0
Valor unitário: R$ 480,00
Quantidade: 30 m²
Valor total: R$ 14.400,00
Item 09: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro fixo laminado liso incolor (com recortes e ou furações conforme o existente), espessura 4,0 mm cada lâmina, mais butiral incolor ou escuro.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.52705-0
Valor unitário: R$ 600,00
Quantidade: 14 m²
Valor total: R$ 8.400,00
Item 10: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de porta de vidro temperado liso incolor (com recortes e ou furações conforme o anterior), espessura 10,0mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35810-0
Valor unitário: R$ 590,00
Quantidade: 10 m²
Valor total: R$ 5.900,00
Item 11: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), espelho 4mm, com furação e ferragens para fixação.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35812-7
Valor unitário: R$ 270,00
Quantidade: 05 m²
Valor total: R$ 1.350,00
Valor Total da Empresa: R$ 30.050,00
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba. Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos próprios da URBS. As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 018/2022, PROTOCOLO SUP: 01-072658/2022 – ALC/AMT. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias. Gestor da Ata de Registro de Preços Fiscal dos serviços: Luiz Fernando Neske, Matrícula: 85.440, Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços: Alceu Izaias Elias Portella, Matrícula: 80.800.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS URBS Nº. 1.107/2022

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa RHADIX VIDRAÇARIA LTDA, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Omar Raymundo Picheth, nº. 1.277, Bairro Xaxim, CEP 81.810-150, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.833.018/0001-98, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. LEONARDO MARTINS DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 045.010.139-82, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº.290 de 12 de Abril de 2016 e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 018/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP: 01-072658/2022 – ALC/AMT, ao Registro de Preços para prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento e colocação (reposição) de vidros, porta de vidro e espelho, abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

Item 01: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro liso incolor 4,0mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35798-5
Valor unitário: R$ 135,00
Quantidade: 15 m²
Valor total: R$ 2.205,00

Item 02: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro liso incolor 6,0mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35801-8
Valor unitário: R$ 185,00
Quantidade: 06 m²
Valor total: R$ 1.110,00

Item 03: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação(reposição), de vidro miniboreal 4,0mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35802-1
Valor unitário: R$ 174,00
Quantidade: 12 m²
Valor total: R$ 2.088,00

Item 04: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro pontilhado 4,0mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35803-5
Valor unitário: R$ 165,00
Quantidade: 05 m²
Valor total: R$ 825,00

Item 05: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro martelado 4,0mm.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.35804-9
Valor unitário: R$ 180,00
Quantidade: 05 m²
Valor total: R$ 900,00

Item 06: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro fixo temperado liso incolor (com recortes e ou furações conforme o existente), espessura 8,0mm.

CÓDIGO SGP – 03.14.08.35806-6
Valor unitário: R$ 269,00
Quantidade: 25 m²
Valor total: R$ 6.725,00
Item 08: Prestação de serviços de vidraçaria para fornecimento e colocação (reposição), de vidro fixo laminado liso incolor (com recortes e ou furações conforme o existente), espessura 3,0 mm cada lâmina, mais butiral incolor ou escuro.
CÓDIGO SGP – 03.14.08.52704-6
Valor unitário: R$ 580,00
Quantidade: 10 m²
Valor total: R$ 5.800,00
Valor Total da Empresa: R$ 19.473,00
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba. Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos próprios da URBS. As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 018/2022, PROTOCOLO SUP: 01-072658/2022 – ALC/AMT. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias. Gestor da Ata de Registro de Preços Fiscal dos serviços: Luiz Fernando Neske, Matrícula: 85.440, Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços: Alceu Izaias Elias Portella, Matrícula: 80.800.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 9 de fevereiro de 2023.

Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Torna público, Ata de Registro de Preços - REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público
a Ata de Registro de Preços, constante abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUC Nº. 1.508/2022

A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº. 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, na qualidade de administradora do FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA, fundo público de natureza contábil, inscrito no CNPJ sob Nº. 14.682.109/0001-60, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OGENY PEDRO MAIA NETO, por seu Diretor de Operações, Sr. ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa GEFFER &CORREA LTDA., com sede em Itaperuçú, Paraná, na Rua Itaoca, Nº. 61, Bairro Centro, CEP 83.560-000, telefone 041 99631-8521, e-mail: contatomrj@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 33.471.680/0001-80, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ROBSON GEFFER RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 049.501.499-03, que também subscreve, aqui

simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº. 290 de 12 de Abril de 2016 e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 014/2022 - ALC/AMNT, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-122901/2022, ao Registro de Preços para prestação de serviços de confecção e instalação de gradis abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.
Item 01: Gradil 1,563 m. de comprimento x 0,90 m de altura, composto por:
Tubo F.G. Æ 2 ½" x 3,65 mm parede x 1,50 m;
Barra de Ferro redondo maciço laminado ½" x 0,90 m;
Barra de Ferro redondo maciço laminado 5/8" x 1,50 m;
Distância entre barras 15 cm;
Solda resistente em 04 pontos sobre a barra de ferro horizontal quando ligar a outro lance de grade ou pé-direito;
Solda resistente em 04 pontos quando sobrepor a barra vertical 1/2" com a barra horizontal de 5/8";
Pintada na cor esmalte sintético verde folha, grafite escuro, semi-brilhante ou acetinado;
Os ferros laminados da grade deverão ser tratados com fundo antiferrugem e após fazer a pintura na cor definitiva;
Tubos DIN 2440 – Ponta Lisa;
O tubo F.G. deverá ser pintado com fundo galvite e após fazer a pintura na cor definitiva.
Código SGP: 03.02.01.04215-7
Valor unitário: R$ 180,00
Quantidade: 1.000 metros lineares
Valor total: R$ 180.000,00
Valor total da empresa: R$ 180.000,00
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba. Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 30001.15453.0006.2142.339039.7.3.001 - 16-0. As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 014/2022 - ALC/AMNT, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-122901/2022. Ficam designados como Encarregado da CONTRATADA o Sr. Robson Geffer Ribeiro, Representante Legal da Empresa, inscrito no CPF/MF nº. 049.501.499-03, e-mail contatomrj@hotmail.com e telefone (041) 99631-8521 e da CONTRATANTE a Sra. Letícia Araújo Leoni Milleo, Gestora da Área Administrativa e Patrimônio, matrícula nº 84.706, e-mail lmilleo@urbs.curitiba.pr.gov.br e telefone (041) 3320-3384. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias. Gestor da Ata de Registro de Preços/ Fiscal dos Serviços: Luiz Fernando Neske, Matrícula: 85.440, Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços: Alceu Izaías Elias Portella, Matrícula:80.800.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 9 de fevereiro de 2023.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-024392/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 43/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **RUXOLITINIBE 20 MG**, à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0001-00** , no valor total de **R$ 25.300,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Tiago Waterkemper

Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 10 de fevereiro de 2023.

Felipe Brunatti Schnepel : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2023 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-029396/2023 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 44/2023 - ICS, para aquisição do medicamento: **EXEMESTANO 25 MG**, à empresa: **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 92.132.786/0001-19**, no valor total de **R$ 882,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Tiago Waterkemper

Diretor Presidente

Instituto Curitiba de Saúde, 10 de fevereiro de 2023.

Felipe Brunatti Schnepel : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 20/2022 - FMAS

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA **" AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"**

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**, os itens:

Item 32: CHALEIRA, em alumínio, linha hotel, capacidade para 4 a 5 litros, em alumínio polido de 1ª qualidade, com pegador da alça e pegador da tampa em baquelite.

Marca/Modelo: alum

Valor unitário: R$106,00

Item 89: PANELA, de pressão, em alumínio polido, capacidade de 15l, com fechamento externo, com válvula de segurança e de alívio de pressão, com alças em baquelite antitérmico, produto com certificação do inmetro.

Marca/Modelo: nacional
Valor unitário: R$428,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME**, o item:
Item 73: GARRAFA, térmica, 1,8 a 1,9l, serv jato, tempo mínimo de conservação: 6 horas; material: ampola (vidro), copo (plástico), tampa: pressão (deverá possuir jato forte, bastando apertar uma vez para servir).
Marca/Modelo: INVICTA-AIR POT SLIM
Valor unitário: R$52,50
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO**, os itens:
Item 12: BALANÇA, digital, eletrônica, de precisão portátil, capacidade para até 10kg, pesagem de 1 em 1g, sistema de tara e função "pesar" em gramas, visor de cristal líquido lcd, inclui 2 pilhas aa.
Marca/Modelo: SF400
Valor unitário: R$52,00
Item 15: BATEDEIRA, planetária, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: BRITÂNIA/BBP760P
Valor unitário: R$420,00
Item 26: CAIXA, plástica retangular vazada (tipo feira), baixa, cor branca, resistente, medidas mínimas: 53x33x15cm (cxlxa).
Marca/Modelo: RALFPLAST/L38
Valor unitário: R$48,00
Item 86: PALETE, plástico, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: LAR PLASTICOS
Valor unitário: R$210,00
Item 88: PANELA, de pressão, em alumínio polido, capacidade mínima de 10l, com fechamento externo, válvulas de segurança e alívio de pressão, alças em baquelite antitérmico produto com certificação do inmetro.
Marca/Modelo: EIRILAR/920
Valor unitário: R$390,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **GABRIEL AMARO BOGADO VENDAS**, os itens:
Item 34: COLHER, de servir arroz, tamanho médio, inteiriça, sem pontos de solda ou liga em aço inox de 1ª qualidade, medindo no mínimo 34cm de comprimento total, cabo com orifício ou gancho para pendurar o utensílio.
Marca/Modelo: HERCULES
Valor unitário: R$16,28
Item 36: COLHER, de mesa, para sopa, inteira em aço inox de 1ª qualidade, medindo no mínimo 18cm de comprimento.
Marca/Modelo: TRAMONTINA
Valor unitário: R$4,20
Item 39: COLHER, maciça, em nylon, atóxico, resistente a 90ºc, com comprimento mínimo de 41 cm, lavável em máquina de lavar louças, próprio para superfícies antiaderentes, com orifício no cabo para pendurar o utensílio.
Marca/Modelo: PLASTICOS SOLRAC
Valor unitário: R$22,90
Item 93: PEGADOR, para massa, em aço inox, de 1ª qualidade, tipo pinça com os dois lados dentados, medida mínima de 29cm de comprimento.
Marca/Modelo: CHEF LINE
Valor unitário: R$14,98

Item 94: PEGADOR, para salada, em aço inox, de 1ª qualidade, tipo pinça, com um lado liso, tipo colher e o outro lado dentado Medida mínima de 28cm de comprimento.
Marca/Modelo: CHEF LINE
Valor unitário: R$13,23
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, os itens:
Item 25: CAIXA, plástica, empilhável, para alimentos, com tampa, capacidade de 10 a 12litros, atóxica, cor branca
Marca/Modelo: PLEION / 0330-PN – INC
Valor unitário: R$34,80
Item 59: ESTRADO, plástico modular, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: INTELPLAST / 25x50x2,5 PT
Valor unitário: R$11,25
Item 60: ESTRADO, plástico, modular, medindo: 50 x 50 x 5cm, com encaixe macho e fêmea, cor cinza ou preto.
Marca/Modelo: INTELPLAST / 50x50 PT
Valor unitário: R$25,50
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **JULIANO SARTO 05701552900**, os itens:
Item 7: ASSADEIRA, em alumínio, redonda, mínimo de 25cm de diâmetro e 5cm de altura, bordas arredondadas, resistente, fundo fixo, sem cone.
Marca/Modelo: Panelux Ref: 05.40.064914
Valor unitário: R$24,99
Item 31: CHALEIRA, elétrica, 127v, capacidade mínima de 1,7l, jarra em aço inox e sem fio, luz indicadora de funcionamento, desligamento automático, tampa com trava de segurança, potência mínima de 900w. O produto deverá ser entregue na embalagem original do produto contendo o manual de instruções.
Marca/Modelo: AGRATTO CE-01
Valor unitário: R$98,00
Item 68: FORMA, para bolo e pudim, cônica com tubo central, linha profissional, em alumínio, diâmetro mínimo de 26cm, bordas arredondadas.
Marca/Modelo: PANELUX Ref: 05.40.064938
Valor unitário: R$42,75
Item 74: GARRAFA, térmica, 5l, material atóxico, resistente a impactos e queda, com copo protetor e dosador acoplado, alça para transporte.
Marca/Modelo: UNITERM TURIM Cód. 7.1.153
Valor unitário: R$47,91
Item 87: PANELA, (jogo) 5 peças de alumínio, revestimento interno e externo antiaderente, com cabo, alças e pegadores em baquelite, tampa de vidro com saída de vapor, conteúdo: 1 caçarola 20cm, 1 panela 18cm, 1 panela 16cm, 1 frigideira 20cm e 1 fervedor 12cm.
Marca/Modelo: PANELUX Ref: 05.09.051524
Valor unitário: R$312,35
Item 108: POTE, plástico com tampa, para armazenar alimentos, capacidade mínima 2,3l, resistente, atóxico, para utilização em freezer e micro-ondas, livre de bisfenol-a.
Marca/Modelo: SANREMO FLOR

Valor unitário: R$12,90
Item 118: SANDUICHEIRA, 750w, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: AGRATTO SID-01
Valor unitário: R$104,64
Item 120: TÁBUA, de corte, branca, em polietileno, resistente e atóxica, conforme especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: SANREMO CASAR
Valor unitário: R$45,09
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA**, o item:
Item 24: CAIXA, organizadora, 78l a 80 l, com tampa e travas laterais, em polipropileno, atóxico.
Marca/Modelo: san remo sr 981
Valor unitário: R$102,89
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **LPK LTDA**, os itens:
Item 6: ASSADEIRA, em alumínio, redonda, com mínimo de 30cm de diâmetro, 5cm de altura, bordas arredondadas, resistente, com fundo removível.
Marca/Modelo: ABC ALUMÍNIOS / 6873
Valor unitário: R$49,90
Item 30: CANECÃO/LEITEIRA, linha hotel, capacidade para 3 a 4 litros, confeccionado em alumínio polido de 1ª qualidade, com cabo de baquelite rebitado, bom acabamento, sem rebarbas.
Marca/Modelo: ABC ALUMÍNIOS / 5289
Valor unitário: R$59,90
Item 48: CORTADOR, picador, de legumes grande, com tripé, corpo e cabo de alumínio fundido, com facas em aço inox 10 mm, com base do tripé antiderrapante.
Marca/Modelo: METAL FERREIRA / 2011
Valor unitário: R$219,90
Item 58: ESPÁTULA, para corte e servimento de bolo, em aço inox com lâmina em formato triangular, mínimo de 25cm de comprimento total, inteiriça, com uma face da lâmina serrilhada e a outra lisa.
Marca/Modelo: KE HOME / 4009
Valor unitário: R$15,70
Item 62: FACA, para carne, 6", lâmina em aço inox de 1º qualidade, linha profissional, fio liso, cabo em polipropileno, cor branca, comprimento mínimo de 28cm.
Marca/Modelo: KE HOME / 5771
Valor unitário: R$29,90
Item 63: FACA, para carne, 8", lâmina em aço inox, de 1º qualidade, linha profissional, fio liso, cabo em polipropileno, cor branca, comprimento mínimo de 32cm.
Marca/Modelo: KE HOME / 5772
Valor unitário: R$41,20
Item 64: FACA, para corte de legumes, 4", lâmina em aço inox de 1º qualidade, linha profissional, fio liso, cabo em polipropileno na cor branca, comprimento mínimo de 20cm.
Marca/Modelo: KE HOME / 5779

Valor unitário: R$15,20
Item 65: FACA, serrilhada para pão, em aço inox de 1ª qualidade, medindo no mínimo 33 cm de comprimento total, cabo em plástico resistente na cor branca.
Marca/Modelo: TRAMONTINA / PLENUS
Valor unitário: R$21,20
Item 69: FRIGIDEIRA, revestimento interno antiaderente de boa qualidade, com mínimo 36cm de diâmetro, cabo de baquelite antitérmico e alça em alumínio, linha hotel.
Marca/Modelo: ABC ALUMÍNIOS / 16520
Valor unitário: R$113,30
Item 72: GARFO, trinchante, inteiro em aço inox, comprimento mínimo 33 cm, com orifício na ponta para pendurar o utensílio.
Marca/Modelo: KE HOME / 3014
Valor unitário: R$18,29
Item 78: LÂMINA, inox (navalha) para cortar legumes, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: METAL FERREIRA
Valor unitário: R$72,98
Item 81: MAMADEIRA, capacidade para 120 a 150ml, com bico ortodôntico em silicone transparente, frasco e tampa/capuz em polipropileno transparente, atóxico, de fácil limpeza e livre de bisfenol-a, com disco de vedação para evitar vazamentos, com certificação do INMETRO, em cores a serem definidas pelo setor solicitante.
Marca/Modelo: NEOPAN / 2154
Valor unitário: R$55,29
Item 82: MAMADEIRA, capacidade de 250ml, com bico ortodôntico em silicone transparente, frasco e tampa/capuz em polipropileno transparente, atóxico, de fácil limpeza e livre de bisfenol-a, com disco de vedação para evitar vazamentos, com certificação do INMETRO, em cores a serem definidas pelo setor solicitante.
Marca/Modelo: NEOPAN / 2414
Valor unitário: R$29,12
Item 95: PEGADOR, universal, em aço inox, 1ª qualidade, tipo pinça, inteiriço com os dois pegadores iguais e extremidades arredondadas, medida mínima de 28cm de comprimento.
Marca/Modelo: KE HOME / 6252
Valor unitário: R$17,50
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, os itens:
Item 2: ACENDEDOR, de fogão, confeccionado em material plástico, comprimento mínimo 20cm, acendimento através de faíscas.
Marca/Modelo: LUME
Valor unitário: R$8,86
Item 5: AMASSADOR, de batatas, em aço inox, com cabo em inox ou polipropileno, com furo passante para pendurar o utensílio, medida mínima de 23cm de comprimento e 8cm de diâmetro.
Marca/Modelo: BRINOX
Valor unitário: R$40,40
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **SOLO G9 EIRELI**, os itens:
Item 10: BACIA, plástica, reforçada, capacidade para 34 a 35l, canelada, na cor branca, medidas mínimas: 52cm de diâmetro x 22cm de altura, plástico de 1ª qualidade, resistente.

Marca/Modelo: PLASVALE
Valor unitário: R$54,78
Item 11: BACIA, plástica, redonda, canelada, capacidade para 14 a 16 litros em plástico resistente, na cor branca.
Marca/Modelo: PLASVALE
Valor unitário: R$24,90
Item 27: CAIXA, plástica retangular vazada (tipo de feira), alta, na cor branca, resistente, medidas mínimas: 54 x 30 x 30cm.
Marca/Modelo: ELDORADO
Valor unitário: R$65,90
Item 46: COPO, para água, capacidade de 300ml, em vidro liso, transparente.
Marca/Modelo: NADIR
Valor unitário: R$5,85
Item 106: POTE, (conjunto), 5 potes para mantimentos, confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de bpa (bpa free), sendo o pode maior com capacidade mínima 7l e o menor mínimo 700ml.
Marca/Modelo: PLASUTIL
Valor unitário: R$80,95
Item 110: PRATO, de sobremesa, em vidro liso temperado, transparente, medidas mínimas: 19cm de diâmetro.
Marca/Modelo: NADIR
Valor unitário: R$5,33
Item 112: PRATO, fundo, em vidro liso temperado, transparente, medidas mínimas: 22cm de diâmetro.
Marca/Modelo: NADIR
Valor unitário: R$7,22
Item 114: PRATO, raso, em vidro liso temperado, transparente medidas mínimas: 22,5cm de diâmetro.
Marca/Modelo: NADIR
Valor unitário: R$5,80
Item 124: XÍCARA, de vidro, com pires, capacidade da xícara de 230 a 250ml, transparente em vidro liso, temperado.
Marca/Modelo: NADIR
Valor unitário: R$12,70
Item 125: XÍCARA, para café com pires, transparente, em vidro liso temperado, capacidade mínima da xícara: 90ml.
Marca/Modelo: NADIR
Valor unitário: R$10,50
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA**, os itens:
Item 13: BALANÇA, eletrônica, digital de bancada, capacidade para mínimo 30kg com escala/divisão de mínimo 5g, bivolt, display em LCD Esta incluso: 1 balança eletrônica digital, 1 prateleira de peso. 1 manual, 1 cabo de energia, 1 bateria embutida recarregável certificação inmetro
Marca/Modelo: BALMAK/ COM CERT INMETRO
Valor unitário: R$849,99
Item 20: CAÇAROLA, em alumínio fundido grosso, com tampa, capacidade de 6 a 7 litros, de primeira qualidade, com duas alças laterais maciças sem emendas ou rebites, revestimento das alças e puxador da tampa em material que evite queimaduras. podendo a tampa ser de alumínio mais leve.
Marca/Modelo: ALUMINIO ARARAENSE
Valor unitário: R$132,00

Item 21: CAÇAROLA, em alumínio fundido grosso, com tampa, capacidade de 8 a 9 litros, de primeira qualidade, com duas alças laterais maciças sem emendas ou rebites, revestimento das alças e puxador da tampa em material que evite queimaduras. podendo a tampa ser de alumínio mais leve.
Marca/Modelo: ALUMINIO ARARAENSE
Valor unitário: R$179,77
Item 22: CAÇAROLA, em alumínio fundido grosso, com tampa, capacidade de 11 a 12 litros, de primeira qualidade, com duas alças laterais maciças sem emendas ou rebites, revestimento das alças e puxador da tampa em material que evite queimaduras. podendo a tampa ser de alumínio mais leve.
Marca/Modelo: ALUMINIO ARARAENSE
Valor unitário: R$190,00
Item 23: CAÇAROLA, em alumínio fundido grosso, com tampa, capacidade 13 a 14 litros, de primeira qualidade, com duas alças laterais maciças sem emendas ou rebites, revestimento das alças e puxador da tampa em material que evite queimaduras. podendo a tampa ser de alumínio mais leve.
Marca/Modelo: ALUMINIO ARARAENSE
Valor unitário: R$249,50
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL**, os itens:
Item 3: AÇUCAREIRO, em aço inox, de 1ª qualidade, com alça, tampa e colher também em inox, acabamento em alto brilho permanente, sem rebarbas, capacidade para 250 a 300g.
Marca/Modelo: BRINOX
Valor unitário: R$48,47
Item 16: BATEDOR, fuê, tipo pêra, profissional, em aço inox, cabo/punho em polipropileno ou inox, comprimento total mínimo 25cm
Marca/Modelo: BRINOX
Valor unitário: R$29,48
Item 28: CANECA, plástica, 300ml, em polipropileno atóxico, com alça lateral liso nas partes externas e internas, sem reentrâncias, bordas ou frisos na base, pigmentação homogênea, na cor branco opaco ou azul, resistente a micro-ondas, freezer e máquina de lavar louça industrial.
Marca/Modelo: PLASUTIL
Valor unitário: R$4,21
Item 38: COLHER, de sobremesa, inteira em aço inox de 1ª qualidade, medindo no mínimo 15 cm de comprimento.
Marca/Modelo: MARTINAZZO
Valor unitário: R$2,85
Item 45: COPO, de treinamento/transição, capacidade mínima 200ml, com sistema antivazamento, com alças, em material plástico atóxico e resistente, livre de bisfenol-a, bico em silicone, em cores a serem definidas pelo setor solicitante.
Marca/Modelo: NUBY
Valor unitário: R$42,33
Item 51: ESCORREDOR, de louças em inox, demais especificações previstas no termo referência.
Marca/Modelo: BRINOX
Valor unitário: R$178,33
Item 61: FACA, de mesa, em inox, inteiriça, 1ª qualidade, ponta redonda, serrilhada, medindo no mínimo 20cm de comprimento.

Marca/Modelo: MARTINAZZO
Valor unitário: R$4,74
Item 71: GARFO, de mesa, inteiro em inox, de 1ª qualidade, medindo no mínimo 19cm de comprimento total.
Marca/Modelo: MARTINAZZO
Valor unitário: R$3,49
Item 107: POTE, para mantimentos, em plástico atóxico resistente, com tampa capacidade mínima de 7,6l, em formato redondo, com tampa de rosca.
Marca/Modelo: PLASUTIL
Valor unitário: R$29,33
Item 119: CONJUNTO PARA SOBREMESA, em inox, 12 peças, sendo 6 taças/bowls e 6 colheres de sobremesa, diâmetro interno mínimo da taça/bowl de 9cm.
Marca/Modelo: MARTINAZZO
Valor unitário: R$48,48
Item 123: TRAVESSA, funda, em aço inox, 1º qualidade, medindo no mínimo 30cm (comprimento) x 22cm (largura).
Marca/Modelo: BRINOX
Valor unitário: R$54,82

Fundação de Ação Social, 10 de fevereiro de 2023.
Luiza Pereira : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 36/2022 - FMAS
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA **" LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"**
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **PARANA EVENTOS LTDA**, os itens:
Item 1: TENDA, LOCAÇÃO, piramidal, 6 x 6m, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: Própria
Valor unitário: R$547,00
Item 2: TENDA, LOCAÇÃO, cobertura piramidal, 10 x 10m, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: Própria
Valor unitário: R$1.086,00
Item 3: BARRACA/TENDA, LOCAÇÃO, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: Própria
Valor unitário: R$443,00
Fundação de Ação Social, 10 de fevereiro de 2023.
Luiza Pereira : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
Processo Administrativo n°: 27/2022.
Pregão Eletrônico n°: 26/2022.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
Item 01: 66378 / [BR0269892] Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%).
Licitante: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.
Marca: Descarpack.
Valor unitário: R$ 0,1850.
Item 02: 66378 / [BR0269892] Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada ME/EPP (25%).
Licitante: JB Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda.
Marca: Nugard.
Valor unitário: R$ 0,19.
Item 03: 66377 [BR0269893] / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%).
Licitante: Health Care &Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene.
Marca: DPK – Descarpack.
Valor unitário: R$ 0,1840.
Item 04: 66377 [BR0269893] / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota reservada ME/EPP (25%).
Licitante: JB Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda.
Marca: Nugard.
Valor unitário: R$ 0,1900.
Item 05: 66376 [BR0269894] / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%).
Licitante: Health Care &Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene.
Marca: DPK – Descarpack.
Valor unitário: R$ 0,1800.
Item 06: 66376 [BR0269894] / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota reservada ME/EPP (25%).
Licitante: MMH Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. Me.
Marca: Nugard.
Valor unitário: R$ 0,2000.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de fevereiro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Processo Administrativo n°: 213/2022.
Pregão Eletrônico n°:140/2022
Objeto: ""Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses"
Critério: menor valor por item.

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

06.088.333/0001-09 - LAZARO BEZERRA SOARES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Almofada carimbo	Unidade	100	R$ 6,1133	R$ 5,1200	R$ 512,0000

Marca: JAPAN
Fabricante: JAPAN
Modelo / Versão: JAPAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almofada para carimbo, com feltro recoberto de tecido de boa absorção, alta duração e resistência, umedecido com tinta para carimbo na cor preta. Medidas: 7,0 x 11cm (as medidas poderão sofrer alterações de aproximadamente 05% para mais ou para menos). Deverá possuir embalagem individual contendo informação do produto, marca e dados do fabricante.

44	Extrator grampo	Unidade	200	R$ 2,5800	R$ 1,4700	R$ 294,0000

Marca: CAVIA
Fabricante: CAVIA
Modelo / Versão: CAVIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrator tipo espátula confeccionado em aço inoxidável medindo aproximadamente 15cm de comprimento por 2cm de largura (estas medidas poderão variar ±10%). Embalagem individual com dados do produto e do fabricante. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do extrator.

Total do Fornecedor:	R$ 806,0000

26.168.566/0001-10 - CATARINA CADERNOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Borracha apagadora escrita	Unidade	600	R$ 1,6467	R$ 0,8900	R$ 534,0000
Marca: Delete **Fabricante:** Delete **Modelo / Versão:** Delete **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Borracha branca com capa protetora, Borracha branca, macia, atóxica, com cinta plástica para proteção. Deverá pos- suir gravada a identificação do fabricante.						
20	Caneta marca-texto	Unidade	1000	R$ 1,3950	R$ 0,8700	R$ 870,0000
Marca: Neomundi **Fabricante:** Neomundi **Modelo / Versão:** Neomundi **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta marca texto com tinta luminescente, na cor verde, Caneta com ponta de poliéster 4 mm, em duplas face, traço duplo (fino e largo), escrita macia, não recarregável. Composta de uma única peça sem carga des- tacável. Corpo não rosqueável (peça Processo Licitatório nº 080/2014 – Feas 27/43 única) que não permita qualquer vazamento da tinta. A tampa deverá possuir prendedor. A cor da tinta deverá estar em evidência na tampa e/ou no corpo da caneta. No corpo da caneta deverá constar gravado a marca, lote e as características do produto.						
23	Caneta hidrográfica	Unidade	1000	R$ 2,7833	R$ 1,4900	R$ 1.490,0000
Marca: Neomundi **Fabricante:** Neomundi **Modelo / Versão:** Neomundi **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta para quadro branco, cor vermelha, Caneta para quadro branco na cor vermelha, com tinta especial para não dani- ficar o quadro. Ponta arredondada. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.						
36	Cola	Bisnaga 10,00 G	500	R$ 1,8900	R$ 0,9700	R$ 485,0000

Marca: Neomundi
Fabricante: Neomundi
Modelo / Versão: Neomundi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola em bastão, Cola bastão de excelente qualidade para usos diversos, à base de éter de poli- glucosídeo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, com tampa hermética de evite o ressecamento, pesando 8 a 10g, na cor branca. Deverá atender às nor- mas INMETRO e à legislação vigente.

Total do Fornecedor:	R$ 3.379,0000

26.716.048/0001-94 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	Espiral encadernação	Unidade	500	R$ 0,3651	R$ 0,2700	R$ 135,0000

Marca: PLASPIRAL
Fabricante: PLASPIRAL
Modelo / Versão: PL085
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espiral encadernação 14mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 14mm para encadernar aproximadamente 85 folhas (24kg/75gr), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.

Total do Fornecedor:	R$ 135,0000

31.969.144/0001-84 - BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	Capa encadernação	Unidade	1000	R$ 0,5642	R$ 0,3400	R$ 340,0000

Marca: Lassane
Fabricante: Lassane
Modelo / Versão: Capa p/ encadernação preta PP A4 unid
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa p/ encadernação preta PP A4 unid

28	Capa encadernação	Unidade	1000	R$ 0,5676	R$ 0,3500	R$ 350,0000

Marca: Lassane
Fabricante: Lassane
Modelo / Versão: Capa p/ encadernação transparente PP A4 unid
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa p/ encadernação transparente PP A4 unid

41	Espiral encadernação	Unidade	500	R$ 0,3560	R$ 0,3100	R$ 155,0000

Marca: Lassane
Fabricante: Lassane
Modelo / Versão: Espiral Plástico Preto 17 mm UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espiral Plástico Preto 17 mm UNID

42	Espiral encadernação	Unidade	500	R$ 1,5422	R$ 1,2000	R$ 600,0000

Marca: Lassane
Fabricante: Lassane
Modelo / Versão: Espiral Plástico Preto 33 mm UNID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espiral Plástico Preto 33 mm UNID

Total do Fornecedor:	R$ 1.445,0000

36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Apagador quadro branco	Unidade	100	R$ 6,0000	R$ 3,2300	R$ 323,0000

Marca: Starprint
Fabricante: Starprint
Modelo / Versão: Apagador
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Apagador para quadro branco. Formato ergonômico, feltro 100% lã, base plástica medindo aproximadamente 14cm x 5cm de largura. Embalagem individual contendo os dados do produto."

4	Apontador lápis	Unidade	200	R$ 1,7267	R$ 0,7700	R$ 154,0000

Marca: Lyke
Fabricante: Lyke
Modelo / Versão: Apontador
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Apontador metálico. Apontador de lápis, manual, de alumínio, com 1 furo, lâmina em aço inoxidável, de bom corte (a lâmina deverá ser presa ao corpo do apontador com parafuso). Medidas: 6,5 x 12,5 x 1,7 cm (as medidas poderão sofrer alterações de aproximadamente 05% para mais ou para menos)."

5	Apontador lápis	Unidade	200	R$ 1,6567	R$ 0,3400	R$ 68,0000

Marca: Leo&Leo
Fabricante: Leo&Leo
Modelo / Versão: Apontador
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Apontador metálico. Apontador de lápis, manual, de alumínio, com 1 furo, lâmina em aço inoxidável, de bom corte (a lâmina deverá ser presa ao corpo do apontador com parafuso). Medidas: 6,5 x 12,5 x 1,7 cm (as medidas poderão sofrer alterações de aproximadamente 05% para mais ou para menos)."

7	Balão festa	Pacote 50,00 UN	400	R$ 14,9150	R$ 7,6700	R$ 3.068,0000

Marca: Joy
Fabricante: Joy
Modelo / Versão: Balão festa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão palito. Balão de látex. Dimensões cada: 2 Polegadas de Diâmetro e 10 Polegadas de Comprimento. Cores diversas. Apresentação: pacotes com no min 50 (cinquenta) unidades.

8	Balão Festa	Pacote 50,00 UN	600	R$ 11,5033	R$ 5,0200	R$ 3.012,0000

Marca: Joy
Fabricante: Joy
Modelo / Versão: Balão festa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão para festa n°7. Balão em látex, 7 polegadas, 18cm de diâmetro. Cores diversas. Apresentação: pacote com 50 unidades

11	Caderno	Unidade	240	R$ 10,5433	R$ 10,3400	R$ 2.481,6000

Marca: Panamericana
Fabricante: Panamericana
Modelo / Versão: CADERNO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Caderno de cartografia milimetrado 96 folhas. Caderno de Cartografia Milimetrado - Espiral Quantidade de Folhas: 96 folhas Tamanho aproximado: 275x200 mm"

12	Caderno	Unidade	240	R$ 4,6733	R$ 3,0500	R$ 732,0000

Marca: Panamericana
Fabricante: Panamericana
Modelo / Versão: Caderno
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno de linguagem espiral com 96 ou 100 folhas, formato 202 x 140 mm (1/4) Com 96 ou 100 Folhas, Formato 202 X 140 mm, de linguagem, com espiral, formato vertical, em papel branco alto alvura, com margens, medindo aproximadamente 140mm x 21mm.

14	Caixa arquivo	Unidade	1000	R$ 4,9475	R$ 2,3500	R$ 2.350,0000

Marca: LC
Fabricante: LC
Modelo / Versão: Arquivo morto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Caixa para arquivo, em papelão-arquivo morto: Caixa para arquivo, em papelão triplex, medindo montada 36x25x14cm. Deverá possuir impresso na mesma os campos destinados à identificação e dados do conteúdo (arquivo). Possuir mecanismo de fechamento através de encaixes seguros. Deverá conter a marca e/ou a identificação do fabricante impresso. A caixa deverá ser entregue aberta (desmontada). As medidas poderão variar ±15%."

16	Caneta esferográfica	Caixa 50,00 UN	5000	R$ 0,9130	R$ 0,4700	R$ 2.350,0000

Marca: Injexpen
Fabricante: Injexpen
Modelo / Versão: Caneta
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Caneta esferográfica azul. Caneta esferográfica cristal, com tinta na cor azul, corpo hexagonal e transparente em poliestireno com respiro, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera de tungstênio diâmetro de 1mm, escrita sem falhas ou borrões, de excelente qualidade, com identificação de procedência no corpo. Apresentação: Caixa com 50 unidades. "

17	Caneta esferográfica	Caixa 50,00 UN	3000	R$ 0,9170	R$ 0,4700	R$ 1.410,0000

Marca: Injexpen
Fabricante: Injexpen
Modelo / Versão: Caneta
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica preta. Caneta esferográfica cristal, com tinta na cor preta, corpo hexagonal e transparente em poliestireno com respiro, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera de tungstênio diâmetro de 1mm, escrita sem falhas ou borrões, de excelente qualidade, com identificação de procedência no corpo

21	Caneta hidrográfica	Unidade	500	R$ 2,3350	R$ 1,1600	R$ 580,0000

Marca: Lyke
Fabricante: Lyke
Modelo / Versão: marcador p/ quadro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta para quadro branco, cor azul. Caneta para quadro branco na cor azul, com tinta especial para não danificar o quadro. Ponta arredondada. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.

22	Caneta hidrográfica	Unidade	1000	R$ 2,3350	R$ 1,1500	R$ 1.150,0000

Marca: Lyke
Fabricante: Lyke
Modelo / Versão: marcador p/ quadro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta para quadro branco, cor preta. Caneta para quadro branco na cor preta, com tinta especial para não danificar o quadro. Ponta arredondada. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e número do lote.

26	Caneta hidrográfica	Unidade	500	R$ 14,5700	R$ 6,6700	R$ 3.335,0000

Marca: Lyke
Fabricante: Lyke
Modelo / Versão: hidrocor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Canetinha hidrocor, traço grosso 4,0mm, 12 cores. Canetinha hidrográfica, cores variadas, ponta em poliéster, tinta à base de água, atóxica e lavável. Espessura da escrita de 4mm (no traço largo), deverá apresentar ponta adequada à escrita e desenho, e resistente à pressão. Possuir formato anatômico."

29	Papel cartolina	Unidade	2000	R$ 1,0820	R$ 0,6200	R$ 1.240,0000

Marca: Anim
Fabricante: Anim
Modelo / Versão: Cartolina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartolina branca. Deverá medir aproximadamente 50 X 66 cm (±5%) com gramatura mínima de 180 g/m2, na cor branca. Cotação em folha. Alvura mínima 60%. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentam de pó e marcas de cola.

30	Clipe	Caixa 100,00 UN	400	R$ 3,2833	R$ 1,5800	R$ 632,0000

Marca: MAX CLIPS
Fabricante: MAX CLIPS
Modelo / Versão: Clips
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clips nº 0 galvanizado. Clips nº0, para papel; galvanizado ou cromado. Acondicionado em caixa com 100 unidades. Deverão constar na embalagem os dados do produto e do fabricante.

31	Clipe	Caixa 100,00 UN	400	R$ 2,8683	R$ 1,5800	R$ 632,0000

Marca: MAX CLIPS
Fabricante: MAX CLIPS
Modelo / Versão: Clips
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clips n.º 2/0. Clips nº2/0, para papel, galvanizado ou cromado. Acondicionado em caixa com 100 unidades. Deverão constar na embalagem os dados do produto e do fabricante.

32	Clipe	Caixa 100,00 UN	400	R$ 3,0320	R$ 1,6100	R$ 644,0000

Marca: MAX CLIPS
Fabricante: MAX CLIPS
Modelo / Versão: CLIPS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clips n.º 4/0. Clips nº4/0, para papel, galvanizado ou cromado. Acondicionado em caixa com 50 unidades. Deverão constar na embalagem os dados do produto e do fabricante.

33	Clipe	Caixa 100,00 UN	400	R$ 2,5500	R$ 2,1500	R$ 860,0000

Marca: MAX CLIPS
Fabricante: MAX CLIPS
Modelo / Versão: CLIPS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clips n.º 6/0. Clips nº6/0, para papel, galvanizado ou cromado. Acondicionado em caixa com 50 unidades. Deverão constar na embalagem os dados do produto e do fabricante.

35	Cola	Tubo 20,00 G	500	R$ 5,1200	R$ 2,3100	R$ 1.155,0000

Marca: Zas Traz
Fabricante: Zas Traz
Modelo / Versão: COLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola de eva 35g. Cola para trabalhos de colagem em EVA, tubo min 35g.

37	Cola	Tubo 20,00 G	500	R$ 1,9046	R$ 1,0800	R$ 540,0000

Marca: Injexpen
Fabricante: Injexpen
Modelo / Versão: COLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola gliter tubo min 23g. Tubo com no mínimo 23g com bico aplicador, cores com brilho intenso, ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Não tóxica e lavável.

38	Corretivo líquido	Unidade	300	R$ 2,4506	R$ 1,1600	R$ 348,0000

Marca: Lyke
Fabricante: Lyke
Modelo / Versão: Corretivo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corretivo líquido com no mínimo 18ml. Corretivo líquido à base de água, atóxico, inodoro, secagem rápida, frasco contendo 18 ml, pincel fino com cerdas retas que proporcione a correção limpa e precisa. Deverá trazer as informações de rótulo no frasco (texto em português): Dados de identificação do produto, lote, prazo de validade, marca, composição, peso líquido, dados do fabricante (CNPJ) e Engº Químico responsável e número do CRQ. O produto deverá possuir Certificação do Inmetro.

43	Estilete	Unidade	500	R$ 1,7300	R$ 0,8100	R$ 405,0000

Marca: Masterprint
Fabricante: Masterprint
Modelo / Versão: Estilete
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Estilete estreito. Estilete estreito de plástico com bloqueio de retrocesso da lâmina, medindo aproximadamente 13,5cm (±10%), com lâmina de boa qualidade colocada. Embalagem individual com dados do produto e do fabricante."

Total do Fornecedor:	R$ 27.469,6000

41.157.706/0001-49 - SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
6	Argila	Unidade	400	R$ 4,5033	R$ 3,1200	R$ 1.248,0000

Marca: CATARINENSE
Fabricante: CATARINENSE
Modelo / Versão: 1KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argila para modelar 1kg: Argila Escolar para Modelagem com 1 kg, para modelagem e esculturas artesa nais

13	Caixa correspondência	Unidade	50	R$ 58,4500	R$ 44,2200	R$ 2.211,0000

Marca: NOVA CRIL
Fabricante: NOVA CRIL
Modelo / Versão: TRIPLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para correspondência, vertical Caixa para correspondência; em acrílico; tipo tripla; medindo mínimo de 21,5 x 26,5 x 36cm; fixa; com empilhamento vertical; com abertura frontal; na cor fu mê.

18	Caneta esferográfica	Caixa 50,00 UN	2000	R$ 0,9290	R$ 0,4600	R$ 920,0000

Marca: COMPACTOR
Fabricante: COMPACTOR
Modelo / Versão: ESFEROGRÁFICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica vermelha Caneta esferográfica cristal, com tinta na cor vermelha, corpo hexagonal e transparente em poliestireno com respiro, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera de tungstênio diâmetro de 1mm, escrita sem falhas ou borrões, de exce lente qualidade, com identificação de procedência no corpo.

24	Caneta hidrográfica	Unidade	1000	R$ 3,3833	R$ 1,4700	R$ 1.470,0000

Marca: MARKER
Fabricante: MARKER
Modelo / Versão: RETRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta para retroprojetor, cor preta Caneta para retroprojetor, permanente, cor preta, polipropileno, ponta de poli éster 2,0mm, tinta à base de álcool e resistente à água. Deverão constar no produto no mínimo a identificação da marca, características do produto e nú mero do lote

25	Caneta hidrográfica	Unidade	1000	R$ 3,4933	R$ 1,5500	R$ 1.550,0000

Marca: MARKER
Fabricante: MARKER
Modelo / Versão: RETRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta para retroprojetor cor vermelha: Caneta para retroprojetor, permanente, cor vermelha, polipropileno, ponta de poliéster 2,0mm, tinta à base de álcool e resistente à água.

Total do Fornecedor:	R$ 7.399,0000

82.323.965/0001-80 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
9	Bloco flip chart	Bloco 50,00 FL	100	R$ 43,5867	R$ 39,2000	R$ 3.920,0000

Marca: tamoio **Fabricante:** tamoio **Modelo / Versão:** flip chart **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bloco refil flip chart bloco com 50 folhas, dimensões 640 x 880mm:						
15	Caixa arquivo	Unidade	1000	R$ 7,4375	R$ 5,2500	R$ 5.250,0000
Marca: alaplast **Fabricante:** alaplast **Modelo / Versão:** polionda **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa para arquivo, em polipropileno-arquivo morto 36 x 25 x 14 cm						
19	Caneta marca-texto	Unidade	1000	R$ 1,3750	R$ 0,8500	R$ 850,0000
Marca: master **Fabricante:** master **Modelo / Versão:** amarelo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caneta marca texto com tinta luminescente, na cor amarela						
34	Cola	Tubo 20,00 G	300	R$ 10,4800	R$ 6,3500	R$ 1.905,0000
Marca: pira **Fabricante:** PIRA **Modelo / Versão:** 06 cores **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cola líquida, colorida						
39	Cinta Elástica	Pacote 100,00 G	1500	R$ 3,8175	R$ 2,4500	R$ 3.675,0000
Marca: red bor **Fabricante:** red bor **Modelo / Versão:** 100 g **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Elástico 100g						
Total do Fornecedor:						R$ 15.600,0000

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de fevereiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
Processo Administrativo n°: 134/2022.
Pregão Eletrônico n°: 88/2022.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de utensílios, caixas organizadoras e pallets a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.
ITEM 01: 216050 / CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 20L,
Marca: SANREMO/931
Valor unitário: R$ 49,90
ITEM 02: 216008 / CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50L,
Marca: PLASVALE
Valor unitário: R$ 58,3900
ITEM 05: 220690 / PALLET PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS 25 X 50 X 2,5CM,
Marca: LAR PLÁSTICOS / PISO 50X25CM,
Valor unitário: R$ 8,950
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de fevereiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 05
Processo Administrativo n°: 302/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 01/2023– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: **"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, registram-se os preços da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joao Amaral De Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba / Paraná 81.170-520, CNPJ nº 81.706.251/0001-98 , neste ato representada por Elcio Luis Bordignon, CPF nº 972.234.769-15, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº

01/2023, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
5	Cefalexina	Comprimido	1000	R$ 0,7511	R$ 0,5500	R$ 550,0000
Marca: GENÉRICO **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA **Modelo / Versão:** 1049713540042 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CEFALEXINA - 500MG (GENÉRICO) Princípio Ativo: CEFALEXINA MONOIDRATADA Apresentação: 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10 Registro M.S.: 1049713540042 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A						
11	Pentoxifilina	Comprimido	1000	R$ 1,8732	R$ 1,8730	R$ 1.873,0000
Marca: GENÉRICO **Fabricante:** EMS S/A **Modelo / Versão:** 1023504960010 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PENTOXIFILINA - 400MG (GENÉRICO) Princípio Ativo: PENTOXIFILINA Apresentação: 400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Registro M.S.: 1023504960010 Origem: BRASIL Detentor: EMS S/A Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Total do Fornecedor:						R$ 2.423,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 01/2023.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Adm. Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de fevereiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 04
Processo Administrativo n°: 302/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 01/2023– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: **"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, registram-se os preços da empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caetano Pirri, 520 - Milionarios, Belo Horizonte / Minas Gerais, 30.620-070, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, neste ato representada por Guido Adao Lambert, CPF nº 218.793.970-72, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: **Itens com 1° menor preço.**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
9	Gabapentina	Cápsula	40000	R$ 0,4433	R$ 0,2924	R$ 11.696,0000
Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo / Versão:** PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GABAPENTINA 300MG 300 CP GEN PRATI						
10	Olanzapina	Comprimido	10000	R$ 0,4320	R$ 0,2341	R$ 2.341,0000

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo / Versão:** PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OLANZAPINA 05MG C/30CP GEN PRATI	
Total do Fornecedor:	R$ 14.037,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 01/2023.
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Adm. Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de fevereiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 03
Processo Administrativo n°: 302/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 01/2023– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: **"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, registram-se os preços da empresa **CASULA &VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caetano Pirri, 520 - Milionarios, Belo Horizonte / Minas Gerais, 30.620-070, CNPJ nº 05.155.425/0001-93, neste ato representada por Carolina Vasconcelos De Magalhaes Gomes Arcanjo, CPF nº 013.766.236-09, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de

pregão eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
8	Fosfato De Potássio	Ampola 10,00 ML	1000	R$ 4,0059	R$ 3,7300	R$ 3.730,0000
Marca: FOSFATO DE POTASSIO **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** CAIXA COM 50 AMPOLAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medicamento reg.. na Anvisa sob o nº 1.6400.0003.001-8 FOSFATO DE POTÁSSIO 2MEQ/ML – 10ML – AMPOLA DE VIDRO Caixa c/ 50 ampolas Procedência: Nacional Validade do Medicamento: 24 meses Marca: FOSFATO DE POTÁSSIO Fabricante: PROPRIO						
Total do Fornecedor:						R$ 3.730,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 01/2023.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

CASULA &VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Adm. Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de fevereiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 02
Processo Administrativo n°: 302/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 01/2023– Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: ***"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"***

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, registram-se os preços da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperanca, 2320 - Fundo Canoas, Rio do Sul / Santa Catarina, 89.163-554, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por Anacleto Ferrari, CPF nº 523.140.819-00, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é o **"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: **Itens com 1° menor preço.**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
3	Amoxicilina	Frasco 150,00 ML	2000	R$ 10,8139	R$ 9,1294	R$ 18.258,8000
Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BR0271111 / AMOXICILINA 250MG/5ML - POS PARASUSPENSAO ORAL- FRASCO 150ML - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801560040						
Total do Fornecedor:						R$ 18.258,8000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 01/2023.
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em

igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Adm. Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de fevereiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 01
Processo Administrativo n°: 298/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 6/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de crachás e ribbon

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, registram-se os preços da empresa CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA, CNPJ 14.457.810/0001-86, situada à Rua Rua Espártaco, 838, Vila Romana, São Paulo/SP, neste ato representada por MARCIO MOTTA SOARES, CPF 687.079.240-20. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 179/2022 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de crachás e ribbon” referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
Itens com 1° menor preço

14.457.810/0001-86 - CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade deFornecimento	Quantidade	Critério de Valor(*)	ValorUnitário	Valor Global
2	Cartãoidentificação	Unidade	6000	R$ 3,1300	R$ 1,1000	R$ 6.600,0000

Marca: ALACH**Fabricante:** ALACH**Modelo / Versão:** MIFARE 1K FUDAN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 5,5 CM, Espessura:0,76 MM, Cor: Branca	
Total do Fornecedor:	**R$ 6.600,0000**

• Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 6/2023.

• Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

• Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA
Contratada
Olavo Gasparin
Diretor Adm. Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de fevereiro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 02
Processo Administrativo n°: 298/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 6/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de crachás e ribbon

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, registram-se os preços da empresa FX CARDS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 34.007.018/0001-37, situada à Rua Rangel Pestana, 547, Sala 2, Jardim Piratininga, Ribeirão Preto, SP, neste ato representada por Vera Cristina Florindo, CPF 051.346.978-84. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 179/2022 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de crachás e ribbon” referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se

de adquiri-los.
Itens com 1° menor preço

34.007.018/0001-37 - FX CARDS E SUPRIMENTOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade deFornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**ValorUnitário**	**Valor Global**
1	Ribbon	Unidade	40	R$ 370,2500	R$ 349,0000	R$ 13.960,0000
Marca: FARGO**Fabricante:** HID**Modelo / Versão:** YMCKO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ribbon Colorido para Impressora Crachás compatível com Impressora FARGO DTC1250Ribbon de Impressão Colorido para Impressora de Crachás compatível com Impressora FARGO DTC1250 e nº série SN C0430229,com capacidade mínima de 250 impressões.						
Total do Fornecedor:						**R$ 13.960,0000**

• Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
• As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 6/2023.
• Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
• Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
FX CARDS SUPRIMENTOS LTDA
Contratada
Olavo Gasparin
Diretor Adm. Financeiro – Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de fevereiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 01
Processo Administrativo n°: 297/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 5/2023 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de venoscópio

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, registram-se os preços da empresa Klemmen Importações, CNPJ 96.441.704/0001-79 situada à Rua Manuel de Carvalho, 319 Térreo A, Piqueri, São Paulo/SP Cep: 02912-020, neste ato representada por Luís Carlos Henriques Matias, CPF 083.644.138-99. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 179/2022 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de venoscópio” referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada. O item constante nesta Ata de Registro de Preços com seu respectivos preço registrado não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
Itens com 1° menor preço

96.441.704/0001-79 - KLEMMEN IMPORTACOES LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade deFornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**ValorUnitário**	**Valor Global**
1	Aparelho iluminadortransdérmico	Unidade	6	R$ 1.614,8500	R$1.186,0000	R$7.116,0000
Marca: DUAN**Fabricante:** DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL**Modelo / Versão:** VENOSCOPIO IV PLUS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENOSCÓPIO IV PLUS REGISTRO ANVISA: 80745059001 Venoscópio IV Plus é umaparelho que localiza veias periféricas com precisão. Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilita, de forma nãoinvasiva, a visualização das veias através da luz. Com ele é possível obter parâmetros fundamentais para a punção da veia.Certificado pela ANVISA 2 leds (vermelho, verde e azul); 1 em cada haste; • Hastes rotativas de 90 graus; • Dois níveis deintensidade de luz (média e alta); • Base de recarga bivolt; • Sinalizador de carga de bateria na parte superior; • 3 bateriasrecarregáveis de 1,2 volts; • Sistema de segurança (sensor de temperatura) que interrompe a recarga com aumento de temperaturaacima de 60º Celsus; • Garantia de um ano; • Acompanha QRcode de treinamento; Marca: DUAN Fabricação: DUAN INTERNACIONALDO BRASIL						
Total do Fornecedor:						**R$7.116,0000**

• Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 5/2023.

• Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor

registrado em igualdade de condições.

• Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
Klemmen Importações
Contratada
Olavo Gasparin
Diretor Adm. Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de fevereiro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 01

Processo Administrativo n°: 302/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n. º 01/2023– Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Objeto: "**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos".**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, registram-se os preços da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Princesa Do Sul, 3303 - Jardim Andere, Varginha / Minas Gerais, 37.062-180, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, neste ato representada por Jose Maria Nogueira, CPF nº 171.445.586-68, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é o **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: **Itens com 1° menor preço.**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor **(*)**	Valor Unitário	Valor Global
4	Anlodipino besilato	Comprimido	40000	R$ 0,0464	R$ 0,0287	R$ 1.148,0000

Marca: BIOLAB **Fabricante:** BIOLAB **Modelo / Versão:** CPR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ANLODIPINO 5MG CX 60CPR - PRESSAT - RMS 1097400740182	
Total do Fornecedor:	R$ 1.148,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 01/2023.
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Adm. Financeiro – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de fevereiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2022
HOMOLOGO, obedecidas as formalidades legais, o presente procedimento licitatório, que declarou vencedora à empresa abaixo relacionada o objeto do Edital de Pregão Eletrônico em referência.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento, sob demanda, da aquisição, montagem e instalação de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, por período de 12 (doze) meses,em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.
ITEM 01; 02 e 10: Gaveiteiro Móvel e Mesa Quadrada para Refeitório
EMPRESA: BELMOVEIS LTDA.
VALOR DO ITEM 01: R$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais)
VALOR DO ITEM 02: R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)
VALOR DO ITEM 10: R$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 121.880,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta reais)
ITEM 03 e 04: Plataforma
EMPRESA: EKOMOB COMERCIO LTDA - EPP
VALOR DO ITEM 03: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
VALOR DO ITEM 04: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
ITEM 11; 12; 13 e 14: Cadeira para Refeitório; Cadeira Empilhável e Cadeira de Escritório (Poltrona – Tipo 01)
EMPRESA: WMJ LICITACOES LTDA.
VALOR DO ITEM 11: R$ 23.533,20 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos)
VALOR DO ITEM 12: R$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)
VALOR DO ITEM 13: R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)
VALOR DO ITEM 14: R$ 28.095,48 (vinte e oito mil, noventa e cinto reais e quarenta e oito centavos)
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 156.928,68 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
ITEM 15 e 17: Sofá e Cadeira de Escritório (Poltrona – Tipo 02)
EMPRESA: SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
VALOR DO ITEM 15: R$ 9.989,90 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
VALOR DO ITEM 17: R$ 8.727,63 (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 18.717,53 (dezoito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos)
ITEM 19; 20 e 21: Tapete
EMPRESA: MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI.
VALOR DO ITEM 19: R$ 7.293,85 (sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)
VALOR DO ITEM 20: R$ 4.335,82 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
VALOR DO ITEM 21: R$ 1.165,48 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 12.795,15 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)
ITEM 22: Cortinas
EMPRESA: CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA.
VALOR DO ITEM 22: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
ITEM 05: Armário Vitrine 2 Portas
ITEM 06: Mesa Clínica
ITEM 07: Cadeira de Massagem - Quick Massage
ITEM 08: Maca Fixa Reclinável
ITEM 09: Cadeira Reclinável
ITEM 16: Mesa de Centro
ITEM 18: Vaso de Plantas
ITENS DESERTOS
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 359.521,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).
PALÁCIO RIO BRANCO, 10 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 63

Nomeia e exonera servidores de Cargo de Provimento em Comissão do Gabinete Parlamentar do Vereador Nilson Sales (Ver. Salles do Fazendinha).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - EXONERAR servidores de cargo de provimento em comissão, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	Cargo	A partir de
9776	MATHEUS MOKDESE DOS SANTOS	CC1	Gabinete Parlamentar do Vereador Nilson Sales (Ver. Salles do Fazendinha).	Chefe de Gabinete Parlamentar	06/02/2023
10256	ELIZEU ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR	CC2	Gabinete Parlamentar do Vereador Nilson Sales (Ver. Salles do Fazendinha).	Assessor Parlamentar	06/02/2023
10334	RONALDO DE FARIAS IDALGO	CC8	Gabinete Parlamentar do Vereador Nilson Sales (Ver. Salles do Fazendinha).	Assessor Parlamentar	06/02/2023

II - NOMEAR em cargo de provimento em comissão, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Servidor	Símbolo	Lotação	Cargo	A partir de
10256	ELIZEU ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR	CC1	Gabinete Parlamentar do Vereador Nilson Sales (Ver. Salles do Fazendinha).	Chefe de Gabinete Parlamentar	06/02/2023

10334	RONALDO DE FARIAS IDALGO	CC2	Gabinete Parlamentar do Vereador Nilson Sales (Ver. Salles do Fazendinha).	Assessor Parlamentar	06/02/2023

PALÁCIO RIO BRANCO, 8 de fevereiro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

PORTARIA Nº 25

Dispõe sobre o expediente de carnaval na Câmara Municipal de Curitiba no ano de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
RESOLVE
Art. 1º Alterar o inciso I da Portaria nº 23 de 03 de fevereiro de 2023, que trata do expediente de feriados, pontos facultativos e dias de recesso do ano de 2023, para constar:
I - 20 e 21 de fevereiro, Carnaval, expediente suspenso.
PALÁCIO RIO BRANCO, 9 de fevereiro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente
Osias Moraes de Souza : 1º Secretário
Maria Leticia Fagundes : 2ª Secretária

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

LEI Nº 16121

Declara de Utilidade Pública a Associação Mãos Invisíveis (Mãos Invisíveis).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Mãos Invisíveis (Mãos Invisíveis).
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de fevereiro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

LEI Nº 16122

Autoriza o Poder Executivo a alienar mediante venda, de bem imóvel do patrimônio público municipal, por meio de procedimento licitatório na modalidade concorrência, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar mediante venda “ad corpus”, por meio de procedimento licitatório na modalidade concorrência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Orgânica do Município o Lote nº K-1, Planta Herdeiros Luiz Basso, Bairro São Lourenço, com área de 798,00m2, terreno de forma irregular, com 28,00m de frente para a Rua 3, quem da rua olha pelo lado direito, com 66,50m confronta com a Planta Eugenio Guarize, do lado esquerdo com 57,00m, confronta com o lote nº K, de indicação fiscal 72.065.011.000, adquirido pelo Município de Curitiba conforme termos constantes da Matrícula nº 14.384 da 2ª Circunscrição Imobiliária e cadastrado sob a indicação fiscal municipal nº 72.065.005.000.

Art. 2º A alienação da área que trata esta lei, mediante venda “ad corpus”, ocorrerá por meio de procedimento licitatório na modalidade concorrência a partir do valor mínimo inicial, previamente determinado em Laudo de Avaliação próprio, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal – CAI/SMAP, cujo valor deverá compor o Edital de Licitação.

§ 1º A receita resultante desta venda deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município, mediante Guia de Recolhimento emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, à conta de Alienação de Bens Imóveis, vinculada à fonte de Receitas de Alienações de Ativos, em prazo não superior a 30 dias de sua emissão.

§ 2º As demais condições constarão do respectivo Edital de Licitação.

Art. 3º As despesas atinentes à lavratura de escritura e registro decorrentes da venda autorizada por esta lei serão suportadas pelo comprador.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de fevereiro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

DECRETO Nº 208

Substitui membro do Conselho Municipal do Urbanismo - CMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo n.º 01-030035/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como membro suplente, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, na Comissão de Usos Comerciais do Conselho Municipal do Urbanismo - CMU, GIULIANO GONCALVES FIALLA, CRECI F 26.528, em substituição a LUCIANO MARCOS DE PONTES.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 444, de 31 de março de 2022.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de fevereiro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Julio Mazza de Souza : Secretário Municipal do Urbanismo

DECRETO Nº 209

Altera o Decreto Municipal n.º 2.123, de 22 de dezembro de 2021, para substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.829, de 17 de dezembro de 1991, e com base no Protocolo nº 04-005221/2023,
DECRETA:
Art.1º Fica alterada, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA prevista no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 2.123, de 22 de dezembro de 2021, sendo nomeado como representante da Associação Acácias, na qualidade de membro suplente VIVIAN RAMOS CORRÊA em substituição a CÁTIA REGINA KLEINKE JEDE.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de fevereiro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 211

Institui a Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Étnico - Racial do Município de Curitiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo n.º 04-005202/2023;
considerando a Lei Municipal n.º 16.101, de 2 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Étnico - Racial - COMPER do Município de Curitiba que revoga as Leis Municipais n.ºs 11.833, de 4 de julho de 2006, e 13.598, de 21 de setembro de 2010;
considerando a 1ª plenária ordinária do COMPER realizada em 6 de fevereiro de 2023, deliberou-se pela criação da Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil que irá compor o Conselho Municipal de Política Étnico - Racial do Município de Curitiba;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Município de Curitiba, as representações abaixo relacionadas:
Sociedade Civil Organizada:
Pastoral Afro Brasileira da Arquidiocese de Curitiba
CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Tenda de Umbanda 7 Raios de Luz- SERALUZ
REGIANE IDALINA SACERDOTE
Associação Movimento Oju-obá
PAULO THARCICIO MOTTA VIEIRA
Centro Cultural Humaitá
TELMA MELLO
Poder Executivo Municipal:
Secretaria do Governo Municipal
Políticas da Promoção da Igualdade Étnico - racial
MARLI TEIXEIRA LEITE
Fundação Cultural de Curitiba
PATRICIA MARIA DA SILVA
Assessoria de Direitos Humanos
Políticas da Promoção da Igualdade Étnico - racial
MARIA TEREZA ROSA
Secretaria Executiva do Conselho
VALERIA PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º A Comissão Especial Organizadora do processo eleitoral terá as seguintes competências:
I - elaborar o regulamento com critérios específicos para o processo eleitoral da sociedade civil com apoio técnico da Assessoria de Direitos Humanos- Políticas da Promoção da Igualdade Étnico - racial e Secretaria Executiva do Conselho;
II - habilitar e homologar as organizações da sociedade civil; movimentos, negro, indígena e cigano; religiões de matriz africana; juventude negra; empresários e empreendedores étnicos; pesquisadores, intelectuais ou universitários étnicos; notório conhecimento jurídico em relações raciais; e, setor étnico-cultural, para participarem do processo eleitoral da sociedade civil, de acordo com o regulamento;
III - planejar, organizar e executar a assembleia especial de eleição;
IV - participar ativamente de todo o processo eleitoral.
Parágrafo único. Os membros da Comissão Especial Organizadora, não terão direito ao voto como representantes de suas organizações.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de fevereiro de 2023.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 215

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Abre crédito adicional suplementar de R$ 750.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de fevereiro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10304.0003.2103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 2 497	---	R$	750.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**750.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**				
33001 - **Gabinete do Presidente**				
33001.10304.0003.2103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3 2 497	R$	750.000,00
- **JUSTIFICATIVA**				
Reprogramação de despesas com material de consumo.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**750.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 221

Autoriza missão no exterior das servidoras ANA MARCIA SOUZA DE MATOS GONZALEZ e JUSSIMARA DO NASCIMENTO CAMPELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 72, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo n.º 04-00005283/2023;

considerando o atendimento ao disposto nos artigos 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento para MISSÃO NO EXTERIOR das servidoras ANA MARCIA SOUZA DE MATOS GONZALEZ, matrícula n.º 72.673, cargo de Arquiteto, padrão 4068, referência “XI” e JUSSIMARA DO NASCIMENTO CAMPELO, matrícula n.º 30.625, cargo de Arquiteto, padrão 4068, referência “V”, lotadas na Secretaria Municipal do Urbanismo, no período de 12 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023, com destino à Paris, na França, com fundamento nos artigos 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, para representar o Município no evento “Pós-Graduação em Patrimônio Histórico e Restauro – Intercâmbio UTFPR/PMC/PARIS”, com ônus para o Município de Curitiba no tocante às passagens aéreas, hospedagens, diárias e seguro viagem, sem prejuízo de seus vencimentos e com reposição de horas, para ambas as servidoras, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do artigo 21, do Decreto Municipal n.º 1.131, 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de fevereiro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 17

Torna Público Decreto que Nomeia e Exonera de Cargo em Comissão.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público Decreto que Nomeia e Exonera de Cargo em Comissão, conforme anexo.

DECRETO n.º 219 - SANDRA REGINA MEIER DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I, sigla EAG, ficando exonerado RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE.

Secretaria do Governo Municipal, 10 de fevereiro de 2023.

Silvia Kmiecik Santana : Gestora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO N.º **219**

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 24/2023-SGM, Protocolo n.º 01-032803/2023,

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir de 8 de fevereiro do corrente, SANDRA REGINA MEIER DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I, sigla EAG, símbolo C-3, da Secretaria do Governo Municipal, ficando exonerado RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE.

II - Determinar que a nomeada preste serviços no Gabinete do Vice-Prefeito.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 10 de fevereiro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 18

Torna Público Decreto que Nomeia para exercer Cargo em Comissão.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público Decreto que Nomeia para exercer Cargo em Comissão, conforme anexo.

DECRETO n.º 220 - RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO, sigla EAG.

Secretaria do Governo Municipal, 10 de fevereiro de 2023.

Silvia Kmiecik Santana : Gestora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO N.º **220**

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 25/2023-SGM, Protocolo n.º 01-032808/2023,

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir de 8 de fevereiro do corrente, RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO, sigla EAG, símbolo C-2, da Secretaria do Governo Municipal.

II - Determinar que o nomeado preste serviços no Gabinete do Vice-Prefeito.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 10 de fevereiro de 2023.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 193

Publica a implantação do Avanço por Titulação do servidor Marcos Antônio Silveira Mello matrícula n.º 150.699, integrante da carreira da Guarda Municipal de Curitiba, regido pela Lei Municipal nº 14.522, de 10 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências de acordo com o Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, e considerando o cumprimento de decisão judicial nos autos nº 0006737-39.2020.8.16.0182, em trâmite perante o 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, conforme Ofício nº 189/2023-PGRH, sob Protocolo nº 04-016761/2020,

RESOLVE

I - TORNAR pública, a implantação do Avanço por Titulação do servidor Marcos Antônio Silveira Mello, matrícula n. º 150.699, integrante da carreira da Guarda Municipal de Curitiba, regida pela Lei Municipal nº 14.522, de 10 de outubro de 2014, referente ao Processo de Graduação protocolado sob o n.º 01-112167/2016, em 17 de outubro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais a partir de 01/03/2017 e efeitos financeiros a partir de 01/02/2023.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 194

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 20/2023-SGM, Protocolo n.º 04-005215/2023,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 3 de fevereiro do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

MARCELO COUTO DE CRISTO, matrícula n.º 76182, sigla SGM-EP-2.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 195

Revoga a Portaria nº 83/2023 - SMAP.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 1.632 de 5 de dezembro de 2019, considerando o não cumprimento do prazo estabelecido pelo art. 5º da Lei Municipal nº 8.606/1995 e pelo art. 21 da Lei Municipal nº 1.656/1958,
RESOLVE
REVOGAR a Portaria nº 83/2023 – SMAP, de 18 de janeiro de 2023, que nomeou para o Cargo de Procurador, Grupo Ocupacional Superior e Segmento Administrativo do Plano de Carreira Nível I, Padrão 4088 e Referência I da Tabela Salarial, a candidata:
ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 196

Exonera servidoras.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019,
RESOLVE
EXONERAR a pedido as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:
Prot. n.º 01-026658/2023, a partir de 6 de fevereiro de 2023, SILVIA BAKAUS MADER, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência “B”, matrícula n.º 183.236;
Prot. n.º 01-029982/2023, a partir de 9 de fevereiro de 2023, ANDRESSA LORENZON VIEIRA DE LIMA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I,padrão 104, referência “B”, matrícula n.º 182.672;
Prot. n.º 01-030637/2023, a partir de 9 de fevereiro de 2023, MONIQUE PAOLA WANDEMBRUCK, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência “C”, matrícula n.º 178.179.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 197

Exonera servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo n.º 01-026641/2023,
RESOLVE
EXONERAR a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2023, CLAUDECIR GONCALVES DA SILVA, cargo de Guarda Municipal, área de atuação Guarda, padrão GM-M, referência “I”, matrícula n.º 183.957, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 198

Exonera servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo n.º 01-025066/2023,
RESOLVE
EXONERAR a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2023, JULIANA FARIA ZAGONEL MORESCHI, cargo de Arquiteto, padrão 4067, referência “II”, matrícula n.º 164.031, lotada na Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 199

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com o §3º do artigo 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo n.º 01-217011/2022,
RESOLVE
INCORPORAR, para todos os efeitos legais, em favor do servidor SERGIO DA COSTA FONTES, matrícula n.º 70.536, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 11 meses e 27 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Prefeitura Municipal de Curitiba, durante o período de 16 de agosto de 2004 a 11 de agosto de 2005.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 200

Retifica a Portaria n.º 726/2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício n.º 10/2023-APAP e com base no Protocolo n.º 04-004844/2023,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria n.º 726/2022, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora MARIA ELIANE DA CRUZ, matrícula n.º 31.639, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo para efeitos de aposentadoria, o tempo de 7 anos, 3 meses e 26 dias, em que prestou serviço à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 2 de maio de 1986 a 14

de março de 1991, 1º de janeiro de 1992 a 28 de fevereiro de 1993 e 1º de janeiro de 1996 a 13 de abril de 1997, todos em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 201

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-223965/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora IZABEL VARELA SANTOS, matrícula n.º 52.108, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 7 anos, 8 meses e 28 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de outubro de 1992 a 26 de março de 1993, 2 de agosto a 23 de dezembro de 1993, 11 de março de 1994 a 5 de junho de 1996 e 1º de agosto de 1996 a 15 de março de 2001.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 202

Retifica a Portaria n.º 2.263/2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício n.º 11/2023-APAP e com base no Protocolo n.º 04-004613/2023,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º 2.263/2017, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora ANA ODETE SACCO, matrícula n.º 163.868, aposentada, sendo para efeitos de aposentadoria, o tempo de 13 anos e 25 dias, em que prestou serviço à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de julho de 1994 a 12 de dezembro de 1995, 1º de novembro de 1996 a 2 de janeiro de 1998, 6 de junho de 1998 a 7 de junho de 2001, 9 de agosto a 9 de setembro de 2002, 1º de outubro de 2003 a 27 de maio de 2005, 28 de maio a 17 de agosto de 2005, 18 de agosto de 2005 a 18 de setembro de 2010 e 11 de novembro de 2010 a 30 de março de 2011.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 203

Concede licença sem vencimentos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, e com base no Protocolo n.º 01-018975/2023,
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 1º de fevereiro de 2023, dois anos de licença sem vencimentos, ao servidor CARLOS EDUARDO NIEVOLA FERNANDES, cargo de Guarda Municipal, área de atuação Guarda, padrão GM-M, referência “I”, matrícula n.º 183.464, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 204

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-224089/2022,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARIA IZANETE MELOZO, matrícula n.º 159.553, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 13 anos, 8 meses e 4 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 25 de agosto de 1980 a 20 de abril de 1982, 1º de novembro de 1985 a 14 de maio de 1986, 20 de novembro a 24 de dezembro de 1986, 6 de janeiro a 26 de junho de 1987, 3 de novembro de 1987 a 4 de abril de 1989, 9 a 24 de novembro de 1993, 4 de abril a 17 de maio de 1994, 21 de março de 2000 a 22 de outubro de 2001, 16 de fevereiro de 2002 a 2 de julho de 2003, 7 de julho de 2003 a 26 de dezembro de 2006 e 2 de maio de 2007 a 18 de março de 2010.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 205

Exonera servidoras.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019,
RESOLVE
EXONERAR a pedido as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:
Prot. n.º 01-025102/2023, a partir de 3 de fevereiro de 2023, VANA VENTURA FERREIRA, cargo de Professor de Educação Infantil, área de atuação CMEI, padrão 4223, referência “II”, matrícula n.º 163.258;

Prot. n.º 01-031005/2023, a partir de 9 de fevereiro de 2023, IDELMA FERREIRA LIMA OLIVEIRA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 109, referência “A”, matrícula n.º 117.071.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 206

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-224293/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora CLAUDIA REGINA ROLLI DE ASSIS, matrícula n.º 50.344, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 12 anos, 9 meses e 15 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de abril de 1987 a 30 de julho de 1988, 3 de agosto de 1988 a 10 de fevereiro de 1992, 20 de março a 5 de junho de 1992, 9 de junho de 1992 a 5 de dezembro de 1995, 11 de março a 5 de maio de 1996, 6 de maio a 13 de junho de 1996, 14 de junho de 1996 a 4 de junho de 2000.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 207

Exonera servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo n.º 01-025319/2023,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2023, CRISTIANE DE ANDRADE, cargo de Orientador em Esporte e Lazer, padrão 4059, referência “IV”, matrícula n.º 145.866, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 208

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982,

6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-217623/2022,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARIA DAUTINA XAVIER, matrícula n.º 161.262, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 15 anos, 3 meses e 6 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de outubro de 1994 a 23 de dezembro de 1995, 24 de dezembro de 1995 a 31 de maio de 1996, 2 de julho de 1996 a 2 de fevereiro de 1997, 3 de fevereiro de 1997 a 28 de fevereiro de 2003, 16 de outubro de 2003 a 29 de maio de 2006, 30 de maio de 2006 a 30 de março de 2008, 1º de abril de 2008 a 30 de janeiro de 2009, 6 de fevereiro a 4 de dezembro de 2009 e 7 de dezembro de 2009 a 29 de setembro de 2010.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 209

Rescinde contrato de trabalho de agente público/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, e com base no Protocolo n.º 01-003025/2023,
RESOLVE
RESCINDIR o contrato de trabalho, a partir de 14 de dezembro de 2022, da agente pública SUELI TEREZINHA CATTANI, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública PSS, padrão 5004, referência “I”, matrícula n.º 190.592, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 210

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-217735/2022,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ELAINE BEATRIZ RAIMUNDO, matrícula n.º 140.327, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 8 anos, 5 meses e 24 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 11 de maio de 1989 a 12 de março de 1991, 3 de junho de 1991 a 14 de agosto de 1992, 1º de fevereiro a 31 de março de 1995, 1º de setembro de 1995 a 31 de março de 1996, 24 de janeiro a 18 de setembro de 1997, 1º de outubro de 1997 a 2 de março de 1999, 1º de janeiro a 31 de março de 2000, 22 de julho de 2002 a 16 de outubro de 2003, 11 de janeiro a 31 de agosto de 2006 e 1º de dezembro de 2006 a 28 de maio de 2007.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 211

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-218079/2022,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor MARCELO DA SILVA MENDES, matrícula n.º 127.912, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 7 anos, 6 meses e 5 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de julho de1998 a 5 de janeiro de 1999 e 1º de junho de 1999 a 31 de maio de 2006.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 212

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-218709/2022,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor CLAUDIO ALVINO DA SILVA, matrícula n.º 100.746, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 6 anos e 5 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º a 31 de janeiro 1994, 1º de março a 30 de novembro de 1994, 30 de novembro de 2001 a 13 de agosto de 2003, 1º a 31 de março de 2004, 1º de maio a 30 de novembro de 2004, 1º de fevereiro a 31 de maio de 2005, 12 de julho de 1995 a 30 de julho de 1996, 21 de agosto a 29 de novembro de 2001 e 28 de junho de 2000 a 20 de agosto de 2001.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 213

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-202104/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ADRIANA BARBOSA, matrícula n.º 50.440, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 4 anos, 9 meses e 10 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 1º de março de 1993 a 10 de dezembro de 1997, em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 214

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-217077/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora VERA REGINA LUNARDI, matrícula n.º 110.951, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 11 anos, 11 meses e 2 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de agosto de 1985 a 30 de junho de 1989, 1º de julho a 31 de dezembro de 1989, 1º de janeiro a 30 de junho de 1990, 1º de fevereiro de 1999 a 2 de fevereiro de 2000 e 3 de fevereiro de 2000 a 2 de fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 215

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-218264/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SANDRA REGINA MARTINS, matrícula n.º 79.487, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 1 ano, 2 meses e 1 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 6 de fevereiro de 1995 a 11 de março de 1996 e em atividade de magistério o período de 1º a 25 de agosto de 1996.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 216

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-219834/2022,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SILVANA DUGONSKI MANOSSO, matrícula n.º 140.061, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 8 anos, 1 mês e 1 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 4 de fevereiro de 1985 a 4 de março de 1993.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 217

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-219788/2022,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ADRIANA RAMOS SILVEIRA IKEDA, matrícula n.º 177.050, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 3 anos, 11 meses e 14 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 30 de agosto de 1993 a 11 de fevereiro de 1994 e 1º de fevereiro de 2009 a 2 de agosto de 2012.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 218

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-219791/2022,

RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ADRIANA RAMOS SILVEIRA IKEDA, matrícula n.º 74.575, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 6 anos, 7 meses e 17 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 1º de março de 1994 a 17 de outubro de 2000.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 219

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-222522/2022,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora RAQUEL DE FATIMA BOZA DOS SANTOS MALCHESKI, matrícula n.º 80.564, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 3 anos, 3 meses e 4 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 8 de fevereiro de 2002 a 11 de maio de 2005, em atividade de magistério.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 220

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-222445/2022,
RESOLVE
INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora HEDERLISE DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula n.º 143.032, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 7 anos, 4 meses e 21 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 14 de agosto de 1998 a 1º de março de 2005 e 1º de dezembro de 2006 a 3 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 221

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-223055/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ANDREIA CRISTINA MOTTA NASCIMENTO, matrícula n.º 57.122, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 2 anos, 7 meses e 17 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de março a 30 de abril de 1987, 1º de maio de 1987 a 29 de fevereiro de 1988, 1º de março de 1988 a 31 de janeiro de 1989 e 1º de outubro de 1992 a 17 de junho de 1993, todos em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 222

Coloca servidoras à disposição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal n.º 12.072/2006 e Decreto Municipal n.º 86/2007, tendo em vista o contido no Ofício n.º 024/2023 – GAB e com base no Protocolo n.º 04-003488/2023,

RESOLVE

I - COLOCAR, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, à disposição da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação - SME, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Curitiba:

DIRCE PINTO MAXIMINO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência “B”, matrícula n.º 140.038;

KARINE DA CRUZ CARNEIRO DE LIMA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 108, referência “G”, matrícula n.º 163.923;

NEUZETE DE FATIMA RIBAS, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 105, referência “A”, matrícula n.º 132.624;

TATIANE BARBOSA RAMOS, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência “B”, matrícula n.º 182.587.

II - Das obrigações do órgão cessionário:

§1º É de responsabilidade do cessionário os descontos, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba.

§2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 223

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 801/2019, 1045/2021 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 43, 41/2023-SMAP, Protocolos n.ºs 04-005035/2023, 04-005043/2023,
RESOLVE
DESIGNAR, a partir de 1.º de fevereiro do corrente, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação:
JOCYLA MARA MAZUROSKI ZAVADZKI, matrícula n.º 146894, sigla APGS-4.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS III;
DISPENSA: FRANCIS ZANON, matrícula n.º 155015;
FRANCIS ZANON, matrícula n.º 155015, sigla NAA-S-EP-18.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 224

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 801/2019 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 40, 42/2023-SMAP, Protocolos n.ºs 04-005049/2023, 04-005041/2023,
RESOLVE
DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados das funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação:
JOCYLA MARA MAZUROSKI ZAVADZKI, matrícula n.º 146894, sigla APGS-EP-7.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II, a partir de 1.º de fevereiro do corrente;
GILNEY PEREIRA, matrícula n.º 83329, sigla APGAP-EP-5.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II, a partir de 19 de dezembro de 2022.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 225

Dispensa de função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 1000/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 64/2023-SME, Protocolo n.º 04-003923/2023,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1.º de janeiro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

PRISCILA SUELEN MARIANO, matrícula n.º 161989, sigla CMEI-BQ-16, símbolo FG-EC, ESPECIAL DE DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL XAXIM.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 226

Designa para função gratificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1632, de 5 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 1300/2022 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 67, 66, 65/2023-SME, Protocolos n.ºs 04-004095/2023, 04-004056/2023, 04-003976/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

FABRICIA CRISTINA GOMES BORDIGNON, matrícula n.º 139909, sigla ETD-4.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS, a partir de 26 de janeiro do corrente;

CAROLINA HAVIARAS, matrícula n.º 56842, sigla SME-E-3-2.III, símbolo FG-3, COORDENADOR DE PROJETOS III, a partir de 2 de fevereiro do corrente;

FLAVIA APARECIDA RIBEIRO, matrícula n.º 80177, sigla EI-4.2, símbolo FG-2, SERV. DE CONTROLE DE MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a partir de 2 de fevereiro do corrente;

DISPENSA: CAROLINA HAVIARAS, matrícula n.º 56842.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 227

Coloca servidor à disposição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício n.º 3210/2022 - CEE/CC e com base no Protocolo n.º 04-056975/2022,

RESOLVE:
I - COLOCAR, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, à disposição do Governo do Estado do Paraná, o servidor VINICIUS AUGUSTO FILIPAK, matrícula n.º 84.109, cargo de Médico, área de atuação Médico Clinica-Geral, padrão 4073, referência “XII”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP, mediante ressarcimento para a Prefeitura Municipal de Curitiba, do total das vantagens e encargos sociais despendidos.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 228

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-220693/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora JUCIANE APARECIDA KRAMBECK, matrícula n.º 143.011, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 12 anos, 2 meses e 28 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 19 de outubro de 1992 a 30 de março de 1994, 11 de abril a 31 de dezembro de 1994, 23 de janeiro de 1995 a 1º de fevereiro de 1999, 13 de janeiro de 2000 a 26 de março de 2002, 1º de dezembro de 2003 a 28 de fevereiro de 2005 e 1º de março de 2005 a 3 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 229

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-223471/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora URSULA CRISTIANE HAUTH, matrícula n.º 148.258, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, o tempo de 5 anos, 9 meses e 25 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 11 de outubro de 1993 a 13 de agosto de 1994, 2 a 14 da janeiro de 1995, 1º de agosto de 1995 a 17 de fevereiro de 1996, 3 de dezembro de 1997 a 13 de outubro de 1998 e 1º de novembro de 2000 a 11 de maio de 2004.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 230

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-224013/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARTHA BEATRIZ MORAES SICARD, matrícula n.º 101.297, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, o tempo de 6 anos, 9 meses e 27 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de abril a 6 de junho de 1983, 1º de fevereiro a 30 de junho de 1986, 1º de agosto de 1987 a 31 de janeiro de 1988, 1º de janeiro a 31 de maio de 1989, 1º de agosto de 1989 a 31 de maio de 1990, 1º de julho a 31 de agosto de 1990, 1º de outubro de 1990 a 31 de março de 1991, 1º de janeiro a 31 de março de 1993, 1º de janeiro a 30 de abril de 1994, 1º a 30 de setembro de 1994, 1º a 30 de novembro de 1994, 1º de maio de 1995 a 30 de abril de 1996, 1º de junho de 1996 a 30 de junho de 1997, 10 de setembro a 31 de outubro de 2001 e 1º de novembro de 2001 a 31 de agosto de 2002.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 231

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-224111/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora AURILENI GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 42.731, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, o tempo de 7 meses e 22 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 7 a 10 de março de 1989, 11 de julho de 1990 a 8 de janeiro de 1991 e 11 de junho a 31 de julho de 1992.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 232

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-224771/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SANDRA APARECIDA GIMINES, matrícula n.º 163.033, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, o tempo de 14 anos, 11 meses e 8 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 19 de setembro de 1981 a 3 de maio de 1983, 2 de outubro de 1995 a 30 de setembro de 1996, 1º de novembro de 1999 a 1º de junho de 2000, 2 de maio a 30 de julho de 2001, 30 de maio a 16 de dezembro de 1994 e 18 de fevereiro de 2002 a 24 de janeiro de 2003.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 233

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-224878/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SIMONE CRISTINA OLIMPIO, matrícula n.º 176.959, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, o tempo de 11 anos, 10 meses e 5 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 5 de abril de 1997 a 31 de dezembro de 2005, 9 de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007 e 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, em atividade de magistério, e o período de 12 de janeiro a 11 de maio de 2009.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 234

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-225449/2022,

RESOLVE

INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora MARISTELA APARECIDA GALHARDO, matrícula n.º 31.651, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME, o tempo de 7 anos, 4 meses e 20 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 13 de abril a 16 de setembro de 1994 e 17 de

fevereiro de 1997 a 2 de fevereiro de 2004, ambos em atividade de magistério.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 235

Rescinde contrato de trabalho de agente público/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, e com base no Protocolo n.º 01-028855/2023,
RESOLVE
RESCINDIR o contrato de trabalho, a partir de 2 de fevereiro de 2023, da agente pública BIANCA MENDES PINHO, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública PSS, padrão 5004, referência “I”, matrícula n.º 190.305, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 236

Coloca servidora à disposição sob forma de permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal n.º 12.072, de 19 de dezembro de 2006, e Decreto Municipal n.º 86, de 22 de fevereiro de 2007,
considerando que a servidora da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, JOSIANE BATISTA MACIEL SANTOS, colocada à disposição desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem,
considerando que a disposição funcional da servidora desta Prefeitura, ELIANE JENESKI, será sob forma de permuta, tendo em vista o contido no Ofício n.º 56/2023 - EM e com base no Protocolo n.º 04-003622/2023,
RESOLVE
I - COLOCAR, de 1.º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, à disposição da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a servidora ELIANE JENESKI, cargo de Professor de Educação Infantil, área de atuação CMEI, padrão 4222, referência “XXIII”, matrícula n.º 45.287, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para o Município de Curitiba.
II - Da obrigação do órgão cessionário:
Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Nº 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **12 (doze)** candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público para o Cargo de **ARQUITETO**, Edital Normativo n.º **7/2019** listados no Anexo I, para a reunião de entrega da documentação e agendamento dos Exames Médicos Admissionais, conforme item 16 do Edital Normativo.

1 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horários estipulados no Anexo, portando caneta esferográfica azul e todos os documentos dos **itens 2 a 5** deste Edital **(original e fotocópia legível, sem cortes e em papel tamanho A4)**.

2 - DOCUMENTOS:

a. Carteira de Identidade;
b. C.P.F próprio;
c. PIS ou PASEP;
d. Número e **Série** da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e. Título de Eleitor;
f. Último comprovante de votação ou **Certidão de Quitação Eleitoral**;
g. Certificado de Reservista quando couber;
h. Certidão de Casamento (ou averbação do divórcio), quando couber;
i. Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge quando couber;
j. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e **CPF dos dependentes com idade igual ou superior a 8 anos**, quando couber;
k. Comprovante de endereço;
l. Permissão do Comando, em documento oficial se candidato militar;
m. Qualificação Cadastral do e-Social, obtida no site http://consultacadastral.inss.gov.br/, contendo a mensagem: **"Os dados estão corretos"**;
n. Declaração de Vínculo Público preenchida e assinada (Anexo II deste edital);
o. Declaração de que não foi demitido do serviço público preenchida e assinada (Anexo III deste edital);

3 - ESCOLARIDADE EXIGIDA:

O candidato deve comprovar a escolaridade por meio de **Diploma** ou **Certidão de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar** do Curso Superior em **Arquitetura e Urbanismo** reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, conforme item 2.3 do Edital Normativo n.º 7/2019, disponível em https://concursos.curitiba.pr.gov.br/.

Registro no Conselho Regional do Paraná

4 - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Apresentar os exames laboratoriais e clínicos solicitados conforme subitem 16.4 do Edital Normativo.

a. Hemograma completo;
b. Glicemia de jejum;
c. TGO – Transaminase glutâmico oxalacética;
d. TGP – Transaminase glutâmico pirúvica;
e. GAMA GT – Gama Glutamiltransferase;
f. Ureia;
g. Creatinina;
h. Urina tipo I;
i. ECG – eletrocardiograma com laudo.

Obs. Os exames terão validade de 30 dias úteis a contar da data do seu resultado.

5 - ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.380/2021:

Dispõe sobre o dever de vacinação contra a COVID-19 de todos os agentes públicos municipais como medida de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus:

•**Carteira de Vacinação Digital** comprovando que o candidato tenha iniciado ou completado o esquema vacinal contra o novo Coronavírus (COVID-19), com cumprimento do prazo de imunização definido pelo fabricante.

A Carteira de Vacinação Digital pode ser emitida por meio do site conectesus.saude.gov.br.
De acordo com o subitem 16.6 do Edital Normativo n.º 7/2019, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis contados da data marcada para a reunião de convocação para comparecer na Rua Solimões 160, no Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal - APDP, munido de toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, decorrido este prazo, o candidato perderá o direito à investidura no cargo.
Obs: Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para Entrega da Documentação.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 10 de fevereiro de 2023.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 28 de 09/02/2023).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ARQUITETO

DATA: 16/02/2023
LOCAL: Rua Solimões, 160 - Sala de Treinamento II - SMAP
HORÁRIO: 08h30min.

Classificação nº: 30 a 41

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30	BENICIO DANIEL HASSEGAWA TEIXEIRA BARRETO
31	MARIANA TANAKA
32	THIAGO GONCALVES ROBERTO
33	VANESSA CALAZANS DA ROSA
34	CAROLINE AKEMI MAKIYAMA MAEDA
35	ELISA DA COSTA SIQUEIRA
36	STEVEN SCHRAMP BAUMGARTEN
37	RAYAN RODRIGUES
38	ERNESTO AMORIN ASSEF
39	ALINE MENDES ANDRADE TOMAL
40	ISABELA PORTE VIEIRA
41	DANILO HEITOR GASPAROTTO LEAO COSTA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

(De preenchimento obrigatório na sua totalidade)

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º:
Cargo Público:		

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)

() Não () Sim (preencher os campos a seguir)

Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____

Cargo / Emprego / Função Pública: _____

Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas

Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)

() Não () Sim (preencher os campos a seguir)

Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____

Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____

Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □ Saúde □ Magistério □ Técnico ou Científico □ Outra

Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas

Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____

Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____

Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □ Saúde □ Magistério □ Técnico ou Científico □ Outra

Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas

Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Sou aposentado ou inativo e recebo proventos decorrente de Cargo / Emprego / Função Pública:

() Não () Sim (preencher os campos a seguir)

Regime previdenciário: □ INSS □ Regime Próprio de Previdência

Local: _____ Proventos: R$ _____

Cargo / Emprego / Função Pública: _____

Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____

N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Sou beneficiário de Pensão Civil ou Militar:

() Não () Sim (preencher os campos a seguir)

Fundamento legal da pensão: _____

Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____

Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____

N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____

_____ Responsável pela conferência / APDP

_____ Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____ (nome completo), CPF nº _____, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, **DECLARO**, para o fim específico de investidura no Cargo Público de _____, Edital Normativo nº _____, classificação nº _____, **que não fui demitido(a) do Serviço Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal**, em consequência de aplicação de pena disciplinar após Sindicância Administrativa, **nos últimos 5 (cinco) anos**, contados de forma retroativa a partir da data desta contratação, e que não perdi Cargo/Emprego/Função em razão de Sentença Judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

PORTARIA Nº 6

Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para operacionalização de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa para executar implantação de Cancha em Grama Sintética na Praça Plinio Anciutti Pessoa

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.671/1991, de conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 610/2019, e de acordo com o previsto no artigo 2º da Portaria nº 4 de 08/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para operacionalização de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa para executar implantação de Cancha em Grama Sintética na Praça Plinio Anciutti Pessoa, localizada na Rua Cidade de Curitibanos x Rua Robert Redzinski, Bairro CIC, Regional CIC, Município de Curitiba, *conforme segue:*

PRESIDENTE	MATRÍCULA
GISLAINE MARTINS DE MELO	145.013
MEMBROS EFETIVOS:	
LORELEY MOTTER KIKUTI	30.620
ORLANDO SARNOWSKI FILHO	76.113
RICARDO CUNHA PINTO	78.343
TIAGO GONÇALVES QUADROS	140.416
MEMBROS SUPLENTES:	
JAQUELINE SCHWAB	79.666
LUIZ FELIPE MARCONDES DO NASCIMENTO	30.609
SANDRO CHUGAN PEREIRA	42.782
WALQUIRIA PIZATTO LIMA	140.403

Art. 2º O Presidente da Comissão, nos seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído por um dos membros efetivos citados nesta Portaria.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus cargos e funções, devendo participar ativamente de todos os procedimentos operacionais referentes à licitação, respondendo solidariamente pelos atos praticados.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Licitação a formatação do instrumento convocatório com base nas informações constantes do processo administrativo eletrônico e repassadas pela área demandante do órgão promotor.
Art. 5º Compete exclusivamente ao órgão promotor a conveniência da licitação, definição do objeto a ser licitado, bem como as condições da contratação.
Art. 6º O julgamento das licitações dar-se-á pela Comissão com base nas condições previstas em edital, entretanto quando houver necessidade de análise técnica, o órgão promotor ficará responsável por esta análise.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 41/2022-SMMA.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 10 de fevereiro de 2023.
Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

PORTARIA Nº 7

Denomina Logradouros públicos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Urbanismo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.163, de 09 de dezembro de 2004,
Considerando o artigo 26 da Lei Municipal n º 7.671, de 10 de junho de 1991, que trata da reorganização administrativa do poder executivo do Município de Curitiba e o contido na Lei Municipal nº 7.188, de 03 de junho de 1988, com base no Processo Administrativo nº 01-010301/2023,
RESOLVE
Art.1º - Ficam denominados logradouros públicos da Capital, ainda não nominados conforme especifica:
I – Travessa HUMBERTO LAVALLE, codificado como W.108.H, quadrícula Q-09.
II – Travessa NICOLANOR SOARES, codificado como W.108.G, quadrícula Q-09.
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Secretaria Municipal do Urbanismo, 9 de fevereiro de 2023.
Julio Mazza de Souza : Secretário Municipal do Urbanismo

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 14 de 20/01/2023).

PORTARIA Nº 8

Denomina Logradouro público

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Urbanismo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.163, de 09 de dezembro de 2004,
Considerando o artigo 26 da Lei Municipal n º 7.671, de 10 de junho de 1991, que trata da reorganização administrativa do poder executivo do Município de Curitiba e o contido na Lei Municipal nº 12.479 de 5 de novembro de 2007, com base no Processo Administrativo nº 01-012499/2023,
Art.1º - Fica denominado logradouro público da Capital, ainda não nominado conforme especifica:
Acesso de Pedestre PROFESSOR OSNÍ CAMARGO CARVALHO, codificado como S.262.P, quadrícula N-13.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Secretaria Municipal do Urbanismo, 9 de fevereiro de 2023.
Julio Mazza de Souza : Secretário Municipal do Urbanismo

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 15 de 23/01/2023).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 5

Designa servidor para atuar como plantonista da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis – COSEDI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Decreto n° 1.545, de 25 de setembro de 2009 e no Decreto n° 1.389, de 17 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo para compor o quadro de plantonistas da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis – COSEDI, a partir de 01 de março de 2023:

Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Everton Lopes Pereira. Matrícula 190.449

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 10 de fevereiro de 2023.
Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3

VEÍCULOS REMOVIDOS, RECOLHIDOS E APREENDIDOS NA VIA PÚBLICA, HÁ MAIS DE 30 DIAS NO PÁTIO DE VEÍCULOS.

O **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal 15.461, de 10 de julho de 2019, em conformidade com o inciso I, do artigo 24 e artigo 328, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei Federal 9.503/1997, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos apreendidos e removidos, a qualquer título, em todo o território nacional e;
Considerando a exigência do artigo 5º §1, da Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
NOTIFICA pelo presente Edital os proprietários, agentes financeiros ou quem se sub-rogou nos direitos dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) removidos, recolhidos e apreendidos a qualquer título, a seguir relacionados,

para que promovam, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recolhimento do veículo, a liberação e retirada dos seus veículos, mediante o pagamento de multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 271, § 1º, do CTB), sob pena de serem levados à hasta pública, de acordo com a legislação específica. Os veículos encontram-se recolhidos no pátio da empresa **VIP – Gestão e Logística S.A.,** situada à **Rua Alberto Klemtz, 310, Bairro Portão, em Curitiba-PR.**

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 9 de fevereiro de 2023.

Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	PROPRIETÁRIO	AGENT. FINANCEIRO	COMPRADOR
JPC3968	CITROËN/BERLI MP 1.8	VF7MFLFXKYG004842	734821999	IAN ROY NICHOLSON TAVES		
RHA3E03	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500MR013533	1259374707	WESLEY DOMINGUES CANDIDO	AYMORE CRED FIN INV S A	
LKL7589	CITROËN/C4 20 VTR	VF7LARFJ47Y503373	931140501	JULIANO FERREIRA SIERRA		GUSTAVO VAZ MOURAO
AVS6145	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCHBBM038276	477575595	EDMA CARLA ALVES DE OLIVEIRA		PATRICIA TEREZINHA DA LUZ
ATV3075	CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM	9BGXM19X0BC211482	313595054	JANIFER FRANCIELI MACHADO	BANCO PAN S.A.	
AYF7668	RENAULT/SANDERO EXP1016V	93YBSR7RHEJ235952	1002961030	ZONILDA DA SILVA CASSILHA		
ATB4461	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15804AB6504338	250414716	WILLIAN CESAR JUNG		
ALR9073	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146742440532	826223087	VINICIUS GABRIEL DE CASTRO	AYMORE CRED FIN INV S A	DENISE MICHELLI CHAVES DA SILVA
EOX1417	KASINSKI/COMET 250R	93FGR250BBM009657	343566109	VALDIR PINTO CABRAL		WALTER RODRIGUES DE SOUZA
RHC5D41	JTZ/DK150	99KPCKBYJMM711063	1262769202	WELLINGTON DA SILVA MARTINS	CREDIARE SA CREDITO FINAN E INVESTIMENTO	ILAN SOUZA DE OLIVEIRA
AQG2252	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M224960	972746846	ARIVALDO GEHRKE		
IOT5953	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCC88M026638	966470990	SIDINEI MARQUES BARBOSA		
AZA8332	SHINERAY/XY 150 5	LXYPCKL01F0216749	1028037640	ROSELIA VERISSIMO DA SILVEIRA		JONATHAN PEREIRA DE AMORIM
AWL4702	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR401857	506669521	DIEGO DOS SANTOS		LUIZ RICARDO CORDEIRO COSTA
AMN0932	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R013566	848380789	ANA PAULA CORDEIRO DA SILVEIRA		
AOB0139	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R935693	894586947	RAFAEL FRANCISCO LOURENCO		THIAGO JOSE FRANCO FILHO
ATG6936	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460B0018641	258839805	EDER DE SOUZA	BANCO ITAUCARD SA	
RHJ2F76	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210NR001955	1272936365	ALLAN RIBEIRO PIRES	BANCO HONDA S A	
AEF1707	CHEVROLET/CORSA WIND	9BGSC08WSSC666404	633679852	ELIANE DA ROCHA BASTOS		
AJC4668	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R023291	775469815	MARCELO DA SILVA		
AQC7997	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R068157	967020441	LUIS ENRIQUE LUGO REVEROL		
ARM2612	CHEVROLET/CORSA WIND	9BGSC19Z0YC214039	735900132	EDI DA LUZ BRIXI		CRIS DAYANNE CARNEIRO
ASG2726	CITROËN/C5 EXCL 20	VF7DCRFN94L500595	828366500	ELVES DE OLIVEIRA		CLEVERSON ROSA DE JESUS
ATI7049	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR312914	267987730	SILMARA PEREIRA DOS SANTOS RANGEL		
AZZ8962	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR206473	1066473258	JHONATAN SOUSA MACHADO		CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
ATZ3331	RENAULT/SANDERO EXP1016V	93YBSR7RHBJ801193	327167084	BARBARA MELLO DE SOUSA MIRANDA		
AWM7523	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420DR022495	508315204	PAULIZIANE NATALINE DOS SANTOS PEREIRA	BANCO PANAMERICANO S/A	
ENA7262	RENAULT/SYMBOL PR1616V	8A1LBM535AL277856	168755696	LUPERCIO JUSTINO XAVIER E LUIZ CESAR XAV	AYMORE CRED FIN INV S A	MIGUEL ESTEVAM DE ARAUJO GONCALVES
OPE6423	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17106LD5861723	507010698	IVORLEY MENDES DE LIMA	BANCO PAN S.A.	GILMAR CLAUDINO DOS SANTOS
NGC9450	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	9362EKFW97B016449	900995580	CAROLINA RAQUEL XAVIER	CREDITAS SOC CRED DIRET	SIDNEIA NUNES PROVO
NEP3382	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF55P8D8389718	475656997	ANA MARIA DE FARIA	BV FINANCEIRA SA C F I	
MON1007	FIAT/MAREA WEEKEND SX	9BD185713Y7036311	762148225	MARCOS AURELIO CORREIA DA SILVA		LUIZ ADRIANO DE LIMA
DKV1093	GM CORSA CLASSIC (NACIONAL)	9BGSB19X04B172732	823211134	OLINDA FERREIRA DA SILVEIRA	BANCO ITAUCARD SA	
ALA6883	CHEVROLET/CORSA HATCH	9BGXF68X03C215052	808607685	ADAO DE GODOI FERREIRA	BV FINANCEIRA SA C F I	
ASW9681	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR676963	228250692	ROZEMARIA DO PERPETUO RAMOS DE SOUZA		JOSE GILVANI ALVES DE LIMA JUNIOR
AUG8376	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR509229	339129930	GILBERTO CAMARGO CESARIO		EVERALDO MENDES DO AMARAL
AJA7573	FORD/KA GL	9BFBSZGDAYB685529	728846616	MAURICIO RAMOS DE MELLO		
AYK4J27	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650ER506195	1010259234	MATEUS ALVES DOS SANTOS	OMNI S A FINC INVEST	LORENA FERRAZ DA SILVA
INM7A78	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	9362EN6A97B020423	903493098	KARINA ANDRESSA DE OLIVEIRA	SOROCRED CRED FIN INV	
AEP0129	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R018087	832665550	EVERTON DO NASCIMENTO GOMES		
AQC5776	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R145568	967354463	MARCOS JOSE OLIVEIRA CABRAL DOS SANTOS		
BDC9C50	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR080574	1193175841	MARIA DO CARMO DA SILVA		
AMV2973	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R825101	856899437	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINAN S A	
APT7I54	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M128270	954910265	CLAUDEMIR DOS SANTOS CASTRO		
AQF9I30	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R173720	972075887	VILCO DE OLIVEIRA AGUIAR		HERICK HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA
AST6748	HONDA/LEAD 110	9C2JF2500AR105539	219648000	GEREMIAS PEREIRA DO ROSARIO		
AUD0I06	AUDI/A6	WAUZZZ4BZWN104192	701618582	JOAO MARIO MACHADO DE JESUS		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	PROPRIETÁRIO	AGENT. FINANCEIRO	COMPRADOR
BAJ1704	VOLKSWAGEN/FOX 1.6	9BWKB05Z254077789	849418410	CLAUDETE APARECIDA MORAES	BANCO PANAMERICANO S/A	
BBG4713	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	9C6RG2310H0016455	1115275574	LEONOR MATOSO DA SILVA	BANCO PAN S.A.	
BBX1572	RENAULT/SANDERO EXPR 10	93Y5SRF84JJ199864	1142887526	NORTHON AMAURY NAPOLEAO	BANCO RCI BRASIL SA	
DAN2273	CITROËN/XSARA PICASSO EX	935CHRFM81J673372	768423910	ODIVALDO CERQUEIRA FILHO		CELIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PZC7990	RENAULT/SANDERO EXPR 10	93Y5SRF84JJ738165	1110899480	TOALDO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BANCO BRADESCO S/A	
CIW6023	CHEVROLET/CORSA SUPER	9BGSD68ZVVC685878	669518735	DANIEL LABRES FERREIRA	SERVOPA ADM CONS LTDA	
IMW0136	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17146G62704599	872525074	EDINEU LOPES DA CONCEICAO		MARIANA DO ROCIO TEIXEIRA
AXI4246	VOLKSWAGEN/NOVO VOYAGE 1.6	9BWDB45U5ET098534	566730570	X-FOME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	BANCO SANTANDER SA	
MBP6212	CHEVROLET/CELTA	9BGRD08Z01G139468	754846172	DJONE NETO CEOLIN		
LZL1552	CHEVROLET/CORSA WIND	9BGSC68ZWWC710127	694753157	WASHINGTON LUIZ CORREA JUNIOR		
BDY4D64	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR120063	1225803460	SOLANGE SOUZA SANTOS	AYMORE CRED FIN INV S A	
KME8173	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	9BWCA05X41P074892	754234860	BRUNO PEREIRA ANTUNES		ROSANA APARECIDA PELIN
AFE5559	PEUGEOT/307 20S FELINE	8AD3CRFJ48G022890	932608868	MARLENE DE GOES SONDAHL	AYMORE CRED FIN INV S A	
MJJ0177	PEUGEOT/207PASSION XS A	9362NN6AYDB017345	489251994	JANETE DA SILVA ROCHA		
LQB6J49	CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX	9BGXH68X0CC168517	387346562	PAULO ALVES DE GOIS	BANCO VOTORANTIM S/A	
AUV8397	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	9BWAA05WXCP082030	408736690	SANDRA MARA DE ALMEIDA	BANCO DAYCOVAL S A	ADAUTO SIQUEIRA
AXK9399	RENAULT/SANDERO EXP1016V	93YBSR7RHEJ758996	573133255	MARIA APARECIDA DE VECCHI BARBIERO		
OEY1I69	CITROËN/C4 PALLAS20EAF	8BCLDRFJVBG555552	356140229	CLAUDIO CAVALCANTI DE MAGALHAES		KELVIN JOSE SILVA DE OLIVEIRA
MBK5389	FORD/ESCORT GL 16V H	8AFZZZEHCYJ010434	726621277	JONILTON DA SILVA		
FRL6450	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	9BFZB55P7F8541048	1064040338	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	AYMORE CRED FIN INV SA	
ANO0661	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822784963437	920508693	LUIZA ELENA SCHEFFER DA SILVA		
QIS2319	HONDA/XRE 190	9C2MD4100HR024763	1137416693	PEDRO JORGE COSTAMILAN DE MESQUITA	AYMORE CRED FIN INV S A	EZEQUIEL ALVES GONCALVES
AWT9056	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AD6819312	532501594	GUILHERME BISPO VALDEZ	BV FINANCEIRA SA C F I	
BQT8566	FIAT/FIORINO 1.0	9BD146000P8322718	622760475	VICENTE JOSE HENRIQUE		JOAO JUAREZ CHAVES
MED8442	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042040021521	824564502	DANIEL ALVES DOS SANTOS		EZEQUIEL ALVES GONCALVES
MFV0109	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080176417	949503118	ANTONIO JOSE KLOUCK		GILSON LIMA SANTOS
JKF8190	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	9BD11812KD1215539	482842504	EDNA GOMES	BANCO DIGIMAIS S.A.	
ABT8E95	FIAT/UNO S	9BD146000J3355932	522325874	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS		ROMILDO RODRIGUES QUINTILIANO
MEC9731	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R069881	845589172	ROSANA DA SILVA DE SALES		VILMARA KOZAK DE OLIVEIRA
ERE2689	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W6CP073843	457440317	RENATO POLEGATO BATISTA DE SOUZA		INES PCHENCZUK
EIS3181	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AA6392494	181183048	AMAURI ALEXANDRE GAPSKI	BANCO PANAMERICANO S/A	
AGH3379	FORD/MONDEO CLX AD	WF0ADXGBBTGC69709	656593105	LAERTE MACHADO		CRISTIANE CRUZ DA SILVA
COK9390	FORD/KA	9BFZZZGDAVB545989	685780600	PATRICIA SILVEIRA		CLEBERSON DE OLIVEIRA LEMES
MDX6711	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R107958	822663279	ANTONIO DOBKOWSKI		ADILSON KRASINSKY
MEI5862	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043040023559	825463548	EDERSON DA SILVA	COOP CRED LIVRE ADM ALTO VALE DO ITAJAI-	
FRG0942	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195102E0586623	1010889548	BUY LOCACAO DE BENS LTDA		ARP MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
DUW0845	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R017216	898789206	MADALENA DOS ANJOS LEITE		PATRICIA CARDOSO DE LIMA
MCY7883	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050112391	855850876	EVERTON CRISTIANO DE ANDRADE		
AFR4201	PEUGEOT/207HB XR S	9362MKFW09B008088	985744936	PRISCILLA MACIEL MARTINS		
AEP0919	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5219541	620356430	ANDERSON NENEVE		
ATB2F03	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17106G72823357	893816531	CARLOS DELONI DOS SANTOS PINHEIRO		
LYO9C53	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAVB119988	674464451	PAULO ROBERTO CAVILHA KUBIS		
LVN4033	FORD/KA	9BFZZZGDAWB574197	694380504	DANIELE VAIS DOS SANTOS		
DMI5911	PEUGEOT/206 10 SENSAT	9362C7LZ94B018718	826297102	REGIANNE MARLY MAFRA SCHENKE		
EZN4422	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	9BGRG08F0DG149350	488858011	ELIZANGELA BRABO LOPES	BANCO ITAUCARD SA	
AQW5243	KIA/SPORTAGE EX 2.0 G2	KNAJE552397586665	119651769	OSNI DE ABREU	ARAUCARIA ADM CONS LTDA	
ATZ0804	PEUGEOT/208 ALLURE	936CLYFYYEB069084	1004270370	RAPHAEL BONATTO	BB ADM DE CONSORCIO SA	NEUSA PIRES RAMOS
PVG1053	RENAULT/SANDERO AUTH 10	93Y5SRD04FJ705066	1030826924	IVONE POPOVISKI	SERVOPA ADM CONS LTDA	EDUARDO CHINASSO MESSA AUTO PARTS EIRELI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	PROPRIETÁRIO	AGENT. FINANCEIRO	COMPRADOR
ALN2534	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R091727	821207474	FABIO JUNIOR BARBOZA		THIAGO FILIPE SERRANO
MDZ1313	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	93YJA0025YJ088049	729689735	JUBETY MACIEL DE OLIVEIRA		ALESSANDRA DA SILVA VACUTI
AJS6246	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R085446	752679210	JEIMES SIMOES DE SOUZA		
ATH1054	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR093424	259312754	MARCO ANTONIO ROSA AMANCIO	BV FINANCEIRA SA C F I	
AND0307	CHEVROLET/KADETT SL EFI	9BGKT08GPPC334250	609073672	NEREU ALVEU DE CASTRO JUNIOR		JOVANIO DE MELO BORGES
AFJ5744	VOLKSWAGEN/SANTANA CD	9BWZZZ32ZGP235228	539865206	VANDERLEI JOSE HENKES		
AND3405	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R085986	866181024	EDSON HELENA		
LYV4440	CHEVROLET/KADETT SPORT	9BGKH08RTSB408349	644321911	LORIVAL DE OLIVEIRA BATISTA	CIFRA SA C F I	
AJH9414	FIAT/PALIO EX	9BD178096Y2174235	737567724	SILVERIO DE CARVALHO		
DIK8C05	AUDI/A4 1.8T	WAUJC68EX2A225809	781318475	MAIKEL GRUNEWALDER		CLEITON ROGERIO DOS SANTOS
GYO1F60	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	9BWCA15X9YP097469	735489777	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA WALENGA		
AKX3788	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802534479446	804545251	GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD SA	
AGN9071	FORD/ESCORT 1.8I GL	8AFZZZ54ATJ050229	663160022	MARIA TENORIO DA SILVA		
AXH1E18	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	9BGRG08F0EG158236	564502375	GILSON INOCENCIO DE CAMARGO	BANCO J SAFRA S A	CLAUDECI CARRO
AJT6B93	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R111605	754538990	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA		
AJQ9520	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	9BWCA05Y51T084721	750409860	RODRIGO AIRES		CHARLES ROBERT SANTOS FERREIRA
CFW4822	VOLKSWAGEN/PARATI ATLANTA	9BWZZZ379TT146785	658695754	DIONES FERNANDES		
IJG7002	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	93YJAMG35YJ054072	728923351	ADAO ANACLETO		
BQK5022	VOLKSWAGEN/GOL 1000	9BWZZZ30ZRT021948	617262330	ELISEU BIANCO		
JED3061	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	9BWZZZ377ST168580	647707667	RAFAEL ROSA DA SILVA		
AEV4292	VOLKSWAGEN/KOMBI	9BWZZZ23ZRP018083	624630641	ADELAR DOS SANTOS FERRAZ		
ABG8398	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	9BWZZZ30ZMP209530	524076871	SAULO ROJANSKI SOARES SALDANHA		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMUNICADO

RESCINDE o Termo de Outorga de Autorização de Uso n.º 076/2019, outorgado em 03 de junho de 2019 a Autorizatária ANA DE SOUZA RAYMUNDO.

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Sociedade e,
CONSIDERANDO que a Autorizatária firmou com a URBS Termo de Outorga de Autorização de Uso nº 076/2019 para a utilização do box nº 399, localizado no Mercado Central – Rua da Cidadania da Matriz;
CONSIDERANDO o falecimento da Autorizatária datado em 30 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que a Autorização de Uso é ato administrativo, portanto, deve perdurar enquanto houver interesse público que o justifique;
CONSIDERANDO que o contrato se encerra de ofício com o falecimento da titular da Autorização de Uso;
RESOLVE:
RESCINDIR o Termo de Outorga de Autorização de Uso n.º 076/2019, outorgado em 03 de junho de 2019 a Autorizatária ANA DE SOUZA RAYMUNDO.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 9 de fevereiro de 2023.
Pedro Henrique Scherner Romanel : Diretor Administrativo Financeiro

COMUNICADO

RESCINDE o Termo de Autorização de Uso n.º 020/2018, outorgado em 15 de agosto de 2018 ao Autorizatário HELUAN LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA.

ATO DE RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 020/2018
O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Sociedade e através do permissivo constante no Ato Nº 35/2019 da lavra do Presidente da URBS,
CONSIDERANDO que o Autorizatário firmou com a URBS Termo de Outorga de Autorização de Uso para utilizar o Box Nº 089, localizado na Rua da Cidadania Matriz e que descumpriu dispositivos do referido Termo;
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório ACO/UCO/040/2022 que culminou com a emissão do parecer jurídico AJU/031/2023, o qual sugeriu a rescisão da Autorização de Uso estabelecida com o Autorizatário HELUAN LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA, por não cumprir as obrigações assumidas no Termo de Outorga de Autorização de Uso Nº 020/2018;
CONSIDERANDO que a Autorização de Uso pode ser rescindida de pleno direito em virtude do inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do Termo de Outorga de Autorização de Uso Nº 020/2018, conforme expressa previsão da Cláusula Nona, alínea “f” e Cláusula Décima Terceira, alínea “h”, do referido Termo, ao qual o Autorizatário está estritamente vinculado;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade dos atos da Administração Pública, bem como a supremacia do interesse público sobre o particular;
RESOLVE:
RESCINDIR o Termo de Autorização de Uso n.º 020/2018, outorgado em 15 de agosto de 2018 ao Autorizatário HELUAN LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 9 de fevereiro de 2023.

Pedro Henrique Scherner Romanel : Diretor Administrativo Financeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

PORTARIA Nº 1

Designa para função gratificada.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, nomeada através do Decreto Municipal n.º 16/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1, de 02/01/2017, no uso da competência que lhe foi delegada por meio dos Decretos Municipais n.º 74/1997 e 1140/2005, e tendo em vista a Portaria n.º 114/2023-SMAP e o contido no Protocolo Eletrônico n.º 01-028568/2023,
RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 24 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica do Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo:
KATHYA MENNA BARRETO MADRUGA, matrícula n.º 215/CTUR, sigla DAF-1.1 - Serviço de Compras e Estoque, símbolo FG-2, Chefe de Serviço;
Dispensa: FERNANDO RIBEIRO DE CAMARGO, matrícula n.º 213/CTUR;
FERNANDO RIBEIRO DE CAMARGO, matrícula n.º 213/CTUR, sigla DETUR-CP - símbolo FG-3, Coordenador de projetos III.

Instituto Municipal de Turismo, 10 de fevereiro de 2023.

Tatiana Turra Korman : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 90

*Concede pensão a **ROSELI DE SOUZA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência expressa no artigo 94, § 6º da Lei Orgânica do Município de Curitiba/PR, com fundamento nos artigos 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021 e com base no **Protocolo nº 08-000643/2023 – IPMC**

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21 de dezembro de 2022, pensão por morte do servidor **ORLETE DA LUZ**, matrícula nº 99.709, aposentado pela portaria nº 227/2018, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 3.941,76 o valor total da pensão, à dependente:

I - De forma vitalícia a **ROSELI DE SOUZA**, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100%.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 28 de 09/02/2023).

PORTARIA Nº 93

Designa Representante de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no art. 10 do Decreto nº 1303, de 8 de dezembro de 2014 e, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2023 da Controladoria Geral do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora SABRINA MARCELI FAND, matrícula nº 179.979, como Representante de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, que exercerá as competências definidas no art. 4º da Instrução Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2023 da Controladoria Geral do Município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 94

Designa servidores para compor Comissão que viabiliza práticas de Controle Interno no IPMC.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições legais, com base no art. 10 do Decreto nº 1303, de 8 de dezembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba-IPMC para compor a Comissão que irá viabilizar práticas de Controle Interno no âmbito do IPMC, sob a Coordenação da primeira:
SABRINA MARCELI FAND, matrícula nº 101.245 (*Coordenadora*)
DANIELI LOPES CABRIAL KIEFER, matrícula nº 101.207
DANIELLE SASS, matrícula nº 100.213
JESIEL LOPES RODRIGUES, matrícula nº 80.888
JOSÉLIA ALESSI BAIKA, matrícula nº 101.209
JULIANO BEUTHER LOPES, matrícula nº 101.031
ODIR ALVES DE ABREU JÚNIOR, matrícula nº 100.781
LAURISTELA GAESKI LANGER, matrícula nº 101.065
MARIELLA VICCO PEREIRA, matrícula nº 100.019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MARILENA DA LUZ TORQUATO PAUL, matrícula nº 100.069
ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 100.026

Art. 2º Compete à Comissão do Controle Interno:
I – Subsidiar e apoiar a Controladoria Geral do Município – CGM;
II - Elaborar, publicar e executar o Plano das Atividades de Controle Interno Anual;
III - Executar as ações necessárias para elaboração do Relatório de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do IPMC, anualmente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
IV - Acompanhar e monitorar a implementação das recomendações, ressalvas e/ou determinações provenientes de verificações e auditorias internas e externas;
V - Acompanhar a elaboração de normas e padronização de rotinas e procedimentos no âmbito do Instituto.
Art. 3º Os membros da Comissão listados no art. 1º desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus cargos e funções.
Art. 4º A Coordenadora da comissão poderá expedir documentos e solicitações necessárias aos setores do IPMC, sempre com prazo previamente definido, justificando as solicitações expedidas.
Art. 5º Fica revogada a Portaria IPMC nº 1164/2019.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.
Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 95

*Concede pensão a **GISLAINE MARIA THOMAZ**, **RODRIGO THOMAZ LUNARDI** e **GIOVANNI THOMAZ LUNARDI***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência expressa no artigo 94, § 6º da Lei Orgânica do Município de Curitiba/PR, com fundamento nos artigos 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021 e com base no **Protocolo nº 08-000273/2023 – IPMC**
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 04 de dezembro de 2022, pensão por morte do servidor **MARIO MANSUETO SANTOS LUNARDI**, matrícula nº 164242, cargo de PSICOLOGO, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 8.561,70 o valor total da pensão, aos dependentes:
I - De forma vitalícia a **GISLAINE MARIA THOMAZ**, na condição de cônjuge inválido, na cota-parte de 33,34%.
II - De forma temporária (até 21 anos de idade) a **GIOVANNI THOMAZ LUNARDI**, na condição de filho menor, na cota-parte de 33,33%.
III - De forma temporária (até 21 anos de idade) a **RODRIGO THOMAZ LUNARDI**, na condição de filho menor, na cota-parte de 33,33%.
IV - Em consequência do acúmulo de benefícios foi aplicado, por opção da requerente **GISLAINE MARIA THOMAZ**, o percentual do redutor previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, equivalente a 26,03% do valor R$ 2.853,90 referente a sua cota-parte, resultando no desconto de R$ 742,74 sendo R$ 2.111,16 o valor mensal da pensão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.
Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 96

*Concede pensão a **YOHANNA DE GODOI GERMINARI***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência expressa no artigo 94, § 6º da Lei Orgânica do Município de Curitiba/PR, com fundamento nos artigos 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021 e com base no **Protocolo nº 08-009344/2022 – IPMC**
RESOLVE
CONCEDER, a partir de 29 de outubro de 2022, pensão por morte do servidor **VALMIR GERMINARI**, matrícula nº 92.565, aposentado pela portaria nº 275/2020, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 3.793,71 o valor total da pensão, à dependente:
I - De forma temporária (até 21 anos de idade) a **YOHANNA DE GODOI GERMINARI**, na condição de filha menor, na cota-parte de 50%.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.
Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 81

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, nos processos licitatórios no âmbito da FAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 740/2022, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo nº 44, do Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal n.º 610/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Designar, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, como Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio desta Fundação, a fim de desempenhar suas atribuições em conformidade com a legislação pertinente, nas licitações realizadas para a modalidade Pregão, os seguintes servidores:
PREGOEIROS E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO
CELSO LUIZ RIBEIRO - matrícula nº 83.984
MARCOS GILMAR HEY - matrícula - nº 83.878
PAULO CESAR CANELO - matrícula nº 83.032
LUIZA PEREIRA – matrícula nº 154.309
Art. 2º O pregoeiro e equipe de apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento de cada processo licitatório.
Art. 3º O pregoeiro, em seu impedimento legal ou eventual, será substituído por um dos pregoeiros que fazem parte da equipe de apoio ou, ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Parágrafo Único - O pregoeiro da equipe de apoio que vier a substituir o pregoeiro designado para a operacionalização da licitação responderá integralmente por todos os seus atos cometidos durante a condução da licitação.
Art. 4º Compete ao pregoeiro a confecção dos instrumentos convocatórios com base nas informações repassadas pelo órgão promotor.
Parágrafo Único - Os servidores indicados no Art. 1º não respondem pelas definições do objeto a ser licitado, as quais são de responsabilidade exclusiva do órgão promotor.
Art. 5º O julgamento das licitações dar-se-á pelo pregoeiro com base nas condições previstas em edital, cabendo ao órgão promotor, a responsabilidade da análise técnica, quando necessária.
Parágrafo Único - Ao pregoeiro não poderá ser atribuída responsabilidade pela análise técnica, sendo o julgamento vinculado à manifestação do órgão promotor.
Art. 6º Ao pregoeiro caberá a inclusão no Sistema de Gestão Pública dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação, artigo 24º da Lei n.º 8.666/93 e de Inexigibilidade de Licitação, artigo 25º, da referida Lei.
Art. 7º O mandato dos pregoeiros será de 01(um) ano, a partir da designação estabelecida pelo Art. 1º.
Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 87/2022 – FAS, a partir da publicação desta no DOM – Diário Oficial do Município.
Fundação de Ação Social, 10 de fevereiro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 15

Designa membros para compor a Comissão Especial de Chamamento Público para "Seleção de grupos interessados em integrar, com apresentações cênicas de caráter comunitário, o evento Paixão de Cristo 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA – FCC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 315, de 28 de março de 2018, no uso de suas competências previstas nas alíneas "f" e "g" do artigo 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 320, de 19 de agosto de 1987, alterado pelo Decreto Municipal nº 668, de 09 de novembro de 2000 e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 01-029419/2023:
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Chamamento para "seleção grupos interessados em integrar, com apresentações cênicas de caráter comunitário, o evento Paixão de Cristo 2023, mediante apoio de infraestrutura básica".
Membros Titulares
Clóvis Severo Brudzinski Jr., matrícula 81.243 (Presidente)
Crizanto Abimael W. Mendes, matrícula 81.110
Jackson Emerson Pires de Oliveira, matrícula 81.009
Membros Suplentes
Carlos Lauriano Leme Filho, matrícula 189.734
Cláudia Aparecida Savi, matrícula 81.298
Art. 2º Caberá à Comissão Especial de Chamamento à elaboração do Edital de Chamamento Público para cadastrar os inscritos e realizar os procedimentos previstos, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com o Decreto

Municipal nº 610/2019.
Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Especial de Chamamento será exclusivo para este procedimento.
Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Chamamento desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus cargos e funções e não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão.
Art. 5º No impedimento do Presidente, será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.
Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Cultural de Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.
Fundação Cultural de Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 19

Edital Nº 019/2023 - Resultado do Edital nº 211/2022 - FCC Edital de Credenciamento Para Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais - Área de Música.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo item n.12 do Edital n. 211/2022, torna público o resultado do Procedimento de Chamamento para Credenciamento de Prestadores de Serviços artístico-culturais de Pessoas Jurídicas, na Área da Música, visando à implementação de programas, projetos e ações desenvolvidas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC) na **Área da Música.**
Fundação Cultural de Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Rua Engenheiros Rebouças, 1732
Curitiba-PR • CEP 80230-040
+55 (41) 3213-7500
fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@fcc.curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 019/2023 – RESULTADO DO EDITAL N. 211/2022 – FCC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS – ÁREA DA MÚSICA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo item n.12 do Edital n. 211/2022, torna público o resultado do Procedimento de Chamamento para Credenciamento de Prestadores de Serviços artístico-culturais de Pessoas Jurídicas, na Área da Música, visando à implementação de programas, projetos e ações desenvolvidas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC) na **Área da Música**, dos inscritos no período de 26 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, consoante os credenciados por ordem alfabética, especificados abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MODALIDADES
PAIDEIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	82.241.258/0001-44	Cantor(a) solo; Cantor(a) interprete; Cantor(a) Lírico(a); Coral; Músico(a) Instrumentista Popular ou Erudito; Pianista Acompanhador(a) Popular ou Erudito; Duo músicas autorais e de domínio público; Duo Interpretes; Trio músicas autorais e de domínio público; Trio Interpretes; Quarteto músicas autorais e de domínio público; Quarteto Interpretes; Bandas ou grupos para apresentação de músicas autorais e de domínio público; Bandas ou grupos para apresentação nos diversos gêneros musicais.

Lilian Luiza Ribas

Presidente Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos-culturais na Área de Música – Portaria 78/2022- FCC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2019."

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação conforme os itens 17.2 e 17.4 do edital implica a desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161**, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório), nesta Capital, no **dia 15 de Fevereiro de 2023 às 14h.**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Radiologia	GUILHERME DE MELLO AGUIAR	25
Técnico em Radiologia	NATÁLIA MARIANO PRADO DE OLIVEIRA	26
Técnico em Radiologia	CRISTIANE APARECIDA MARTINHÃO	27
Técnico em Radiologia	ALESSANDRO AGUSTIN COHEN	28
Técnico em Radiologia	VINICIUS DA SILVA TRINDADE	29
Técnico em Radiologia	EDILAINE RIBEIRO SANTOS DE SOUZA	30
Técnico em Radiologia	MURIELL RODRIGUES FAUTH	31
Técnico em Radiologia	GABRIEL PERES	32
Técnico em Radiologia	JOSEMERI PINHEIRO	33
Técnico em Radiologia	VALDETE DE LOURDES MILAN LEVINSKI	34
Assistente Social	ISIS CAROLINA MOREIRA LUZ	56
Assistente Social	RENATA DOS SANTOS OROSKI	57

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de fevereiro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 37

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A.
Objeto: Aditivo **nº 24656/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 05.01.2022. Pregão Eletrônico nº 298/2021-SMMA. Prorrogação de prazos de vigência e execução.
Data de Assinatura: 09.02.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 05.05.2023 findando em 04.05.2024.
execução: Mais 12 meses a partir de 28.01.2023 findando em 27.01.2024.
Valor Mensal: Até R$ 55.000,00.
Valor Global: Até R$ 1.320.000,00
Dotação orçamentária:
10001.15451.0005.2121.339039.0.1.000.
Processo: 01-002255/2023 – PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25209** de prestação de serviços de reparos e revitalização de vias publicas contenplandoserviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimição, pintura de ligação e aplicação de revestimento em CBUQ, sinalização horizontal de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 42 vias de tratamento superficial betuminoso em área de abrangência das Regionais Boa Vista e Santa Felicidade, totalizando 21.811 km de extensão. Pregão Eletrônico nº 420/2022-SMOP.
Data de Assinatura: 09.02.2023.
Prazo:
vigência: Será de 365 dias a partir da assinatura.
execução: Será de 240 dias a partir da ordem de serviço.

Valor Global: Até R$ 27.799.998,41.
Dotação orçamentária:
11001.15451.0006.1122.449039.0.3.000.
Processo: 01-177276/2022-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 10 de fevereiro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 38

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ E AROLDO DA CRUZ.
Objeto: Aditivo nº **21308/13** ao contrato celebrado em 18.03.2014. Prorrogação do prazo de vigência. DT 14/2014
Data de Assinatura: 10.02.2023
Prazo de vigência: de 01.04.2023 até 31.03.2024
Valor Mensal: inalterado em até R$ 1.820,04
Valor Global: de até R$ 21.840,48
Dotação orçamentária:
2023 09001.12361.0002.2027.3.3.90.36.0.1.103 15-01
2023 09001.12361.0002.2027.3.3.90.36.0.1.104 15-01
Processo: 01-024252/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
INEX SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Contrato nº **25247** Emergencial de Prestação de Serviços de roçada, incluindo capinação, limpeza de sarjeta, varrição, coleta e transporte dos resíduos resultantes
Data de Assinatura: 10.02.2023
Prazo:
Vigência e execução: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data constante na Ordem de Serviço ou até a homologação da licitação em andamento no processo nº 01-171446/2022, o que ocorrer primeiro.

Valor Mensal: por etapa de até R$ 41.505,00
Valor Global: de até R$ 249.030,00
Dotação orçamentária: 02001.15452.0006.2140.3.3.90.39.0.1.000
Processo: 01-018096/2023-PMC
Procuradoria Geral do Município, 10 de fevereiro de 2023.
Robinson Lambach : Gestor

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 16

Torna público Extrato de Contrato.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Contrato, constante abaixo:
EXTRATO DO CONTRATO URBS Nº. 764/2023.
Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-151982/2022 – ALC/AMNT – Pregão Eletrônico URBS nº. 035/2022.
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: GEFFER &CORREA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de serralheria, corrimão duplo, guarda corpo e peitoril, incluindo pintura e acabamento, conforme padrão existente no local, com mão de obra e fornecimento de material para adequação às normas de prevenção contra incêndio e pânico, no Centro Comercial Rui Barbosa – CCRB, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do Edital.
Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.
Valor: R$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais).
Os dispêndios decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da **URBS - Urbanização de Curitiba S.A.**
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 06.02.2023.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 9 de fevereiro de 2023.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 17

Torna público, Extrato de Termo de Outorga de Permissão de Uso.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo de Outorga de Permissão de Uso, constante abaixo:
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº. 043/2022 - CONTRATO URBS Nº. 742/2022.
Origem: Procedimento Licitatório nº. 001/2022 – Processo URBS nº. 736/2022 – ALC/ACO – Protocolo nº. 01-015384/2022.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário: GRAZIE CAFFÉ LTDA.

Equipamento: Lojas unificadas nºs. 6/7, com 28,80 m2 de área loja e 28,80 m2 de área mezanino, localizadas na Rua 24 horas, destinadas a atividade de cafeteria.
Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), acrescido de uma quota de manutenção.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 23.01.2023.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 9 de fevereiro de 2023.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 18

Torna público, Extrato de Termo Aditivo.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo Aditivo do Termo de Outorga de Permissão de Uso, constante abaixo:
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº. 003/2018.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário: IVONE KIKUE TAO YASUE 75159210997.
Equipamento: Banca de Revistas nº. 174, Padrão METÁLICA, com 16,00 m2, Equipamento 052/174, localizada na Avenida República Argentina – Praça Tito Schier.
Motivos: A partir do dia 01/02/2023 o prazo de vigência do TOPU nº. 003/2018, fica prorrogada por 60 (sessenta) meses.
Alteração de Gestor, Gestor Suplente e Fiscal do Contrato.
Inclusão de cláusulas LGPD
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 27.01.2023.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 9 de fevereiro de 2023.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, torna públicos os extratos de Termo de Aditivo, constantes abaixo:
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
CALLCOMPLETE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Termo Aditivo ao Contrato n° 648/2018-04 IMAP, Prestação de Serviços de Solução Global Implantação e Operação da Central de Monitoramento dos serviços públicos da Prefeitura de Curitiba, período de 12(doze)meses, para atender a sede do IMAP
Valor mensal: R$160.833,33(cento e sessenta mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Dotação orçamentária:

26.001.04.128.0007-2172.339039.0.1.001 79-0
26.001.04.128.0007-2172.339039.0.1.069 79-0
26.001.04.128.0007-2172.339039.0.1.081 79-0
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo 04-036577/2018– IMAP, parecer referencial n° 05/2022 – PGM – que trata da prorrogação da vigência de contrato cujo objeto tenha natureza de prestação de serviços de forma contínua e sem alteração de valores contratuais - art. 57, inc. II da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 87 Decreto Municipal n°610/2019.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, torna públicos os extratos de Termo de Aditivo, constantes abaixo:
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Objeto: Termo Aditivo ao Contrato n° 527/2014-09 IMAP, locação do imóvel localizado na Av. João Gualberto, n° 623 com indicação nas matrículas n° 50.669, 50.670, 50.673, 53.068, da Circunscrição Imobiliária de Curitiba, onde está instalado Edifício Delta Corporate Building, fica prorrogado em 12(doze)meses, de 15/12/2022 a 14/12/2023
Valor mensal: R$ 39.273,34(trinta e nove mil duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Dotação orçamentária:
26.001.04.122.0007.2170.339139.0.1.001 10-0
26.001.04.122.0007.2170.339139.0.1.069 10-0
26.001.04.122.0007.2170.339139.0.1.081 10-0
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo nº 04-002400/2014– IMAP, com fulcro na Lei n° 8.666/93, Lei de Locações n° 8245/91, Lei Federal n° 10.192/01, no Decreto Municipal n° 610/2019 e no Parecer Referencial n° 18/2022 da PGM.
Instituto Municipal de Administração Pública, 8 de fevereiro de 2023.
Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 17

TORNA público o extrato do Aditivo de Contrato.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE
TORNAR público o extrato do Aditivo de Contrato, conforme abaixo.

Aditivo nº 09/2023
Contrato nº 337/2019
Processo Administrativo nº 01-024600/2023
Concorrência Pública nº 004/2019-IPPUC
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Afirma Engenharia e Projetos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Relatório de projetos executivos de infraestrutura viária para a Vila 29 de Outubro - Bairro Novo da Caximba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Vigência: Por acordo entre as partes o contrato fica com o prazo de vigência prorrogado do dia 10/02/2023 até o dia 11/05/2023.
Valor: Não há despesa decorrente do presente Aditivo.
Data da assinatura: 09/02/2023.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 9 de fevereiro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 18

TORNA público o extrato do Termo de Doação.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE
TORNAR público o extrato do Termo de Doação, conforme abaixo.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Doador: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
Donatário: Mundo da Reciclagem – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis
Origem: Termo de doação nº 01/2023 - Protocolo 01-009576/2023
Objeto do Termo de doação: 18 objetos considerados inservíveis conforme ata da Comissão de Avaliação de Bens.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 9 de fevereiro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 8

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO DE BMX DE CURITIBA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto: Termo **nº 25241** de Colaboração a execução Projeto Esportivo – BMX, a ser realizado nas dependências da Pista de BMX, situada na Rua Rivadávia Fonseca de Macedo, s/n, Bairro Cajuru – Parque Peladeiro.
Data de Assinatura: 02.02.2023.
Prazo:
vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.
Processo: 01-233957/2022-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 10 de fevereiro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 23

Torna Público o Extrato de Termo de Colaboração nº 6380

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6380
Protocolo: 35-000598/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a **ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇARTEIRA**
Assinatura: Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Colaboração entre as partes para a execução do plano de trabalho **DIREITOS DA CRIANÇA**
Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração é firmado para vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados de **11/05/2023 até 11/05/2025** podendo ser prorrogado, se acordes os partícipes e desde que obedecida a legislação vigente, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para o período.
Valor: O recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, deverá ser utilizado no pagamento de despesas de custeio para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, para o atendimento de até 20 crianças e adolescentes, no valor de até R$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), em parcela bimestral no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o valor per capita de R$ 3.000,00 (três mil reais), mediante depósito no endereço bancário específico e exclusivo para este Termo de Colaboração.
Dotações orçamentárias:
38001.08243.0001.6002.335043.0.1.001 6-0
38001.08243.0001.6002.335043.3.1.299 6-0
Fundação de Ação Social, 10 de fevereiro de 2023.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CURITIBA

Nº 29 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - **Superintendente interina**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
MARIA SILVIA BACILA - **Secretária**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MARCIA ROSA TARDOSKI **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
ANA CRISTINA MARTINS ALESSI - **Diretora-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**